



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – PMM

LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 25 de março de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.124.695,65 (dois milhões cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2019

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM

Razão Social: _____

CNPJ N.º: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações através do endereço de e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

LARISSA VICTÓRIA L. DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – PMM
PROCESSO Nº 019/2019 – PMM

LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E COM COTA PRINCIPAL DE ATÉ 75% (SETENTA E CINCO) POR CENTO

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – PMM**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **25/03/2019**, às **09:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para o Município e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e também, de acordo com os princípios e normas da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e seu regulamento, Decreto Municipal nº 283/2005, Decreto Municipal nº 001/2015, Decreto Municipal nº 007/2015, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal nº 027/2016, das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – PMM será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 106/2019 de 20/02/2019, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

1.2. Este Edital observará, em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, as normas legais e regulatórias voltadas para a sustentabilidade ambiental, incluindo as definidoras de especificações expedidas por entidades de normalização, tais como ABNT e INMETRO, quando couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.3. Esclarece-se que a não utilização do Pregão Eletrônico se dá em função de que não há até o momento a implantação da plataforma necessária para tal procedimento, bem como se entende que a utilização desta forma de pregão poderá prejudicar as empresas enquadradas como ME e EPP sediadas local e regionalmente para participar do certame.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste procedimento de licitação é o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme as características e especificações constantes no Termo de Referência do **Anexo I** deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2. A(s) quantidade(s) indicada(s) no **Anexo I** representa estimativa de necessidade anual, sem que haja obrigação de contratação total.

2.3. As estimativas de valor previstas constituem-se em mera previsão, não estando o Município de Matinhos obrigado a realizá-las em sua totalidade e não cabendo à(s) licitante(s) vencedora(s) o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

2.4. O registro de preço não importa em direito subjetivo à contratação da(s) licitante(s) vencedora(s), sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada à licitante vencedora a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características e Especificações do Objeto – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXI VII – Declaração Anticorrupção;
ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento;
ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal;
ANEXO X – Modelo de Declaração de Vedação de Nepotismo;
ANEXO XI – Modelo de Procuração;
ANEXO XII – Modelo de Demonstrativo de Capacidade Financeira;
ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3.2. As empresas licitantes que não seguirem os modelos apresentados, dentro de seu conteúdo, serão automaticamente desabilitadas do certame.

3.3. As Declarações exigidas neste Edital deverão ser apresentadas separadamente, nos termos dos modelos anexos.

3.4. O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM estará à disposição no site **www.matinhos.pr.gov.br** e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6003/6012/6140.

3.5. Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolada e endereçada ao Departamento de Licitações.

3.6. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de Licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária, assim alocadas:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3333	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Rec:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido: 3167	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Rec:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações de Manutenção da Rede de Urgência		
Reduzido: 3497	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	5564	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Rec:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Rec:	303		
Reduzido: 3558	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3577	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Rec:	369		

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e vincula a licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais aqui estabelecidos.

5.2 - A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital, com o procedimento para Cota Exclusiva, Cota Reservado e Cota Principal, prevista na Lei Complementar nº 147/2014.

5.3 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

5.4. - Nos casos de empate:

5.4.1 - Para Cota Principal, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido, para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada.

5.4.1.1 O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.4.1.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante.

5.5 - Para Cota Reservada, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME e MEI, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal, desde que:

a) Não reste enquadrada como EPP, ME e MEI;

b) Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para Cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.

c) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

5.6 - Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos, nos casos em que na cota principal haja participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais:

5.7. - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.7.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.8 - Em todas as situações o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para seja obtido o melhor preço.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Credenciar os interessados;
- b) Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- d) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- e) Abrir as propostas de preços;
- f) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- g) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- h) Proceder adjudicação da proposta de menor preço;
- i) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- j) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- k) Declarar o vencedor;
- l) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- m) Elaborar a ata da sessão;
- n) Receber o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- o) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- p) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de **01 (um) representante legal por licitante**, que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a **Carteira de Identidade ou outro documento equivalente**.

7.2. Para que o representante legal seja legalmente constituído e devidamente credenciado, o mesmo **DEVE OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3.**

7.2.1. O instrumento de procuração (**Anexo X**) que deverá estar acompanhado da **cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

7.2.2. Quando a empresa se fizer representar **por procurador**, este deverá apresentar procuração, da qual constem **poderes específicos para formulação de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

7.2.3. Quando a empresa se fizer representar **por diretor, sócio ou gerente**, a capacidade de representação será verificada em face do próprio **contrato ou estatuto social**, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

7.3. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

7.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.5. Os documentos necessários **para o credenciamento do proponente** serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em **via original**; por qualquer processo de **cópia autenticada** por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública, por **publicação em Órgão de Imprensa Oficial** ou, ainda, por **cópia acompanhada do respectivo original, que será autenticada pela Comissão**.

7.6. As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais:

a) **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do ANEXO IV;**

7.7. Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, estes que serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8. ABERTURA

8.1. No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Protocolo. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:**

8.1.1. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar dentro do envelope 01 – proposta de preços: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

8.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances **verbais e sucessivos**, até a proclamação do vencedor.

8.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

8.8. Para microempresa ou empresa de pequeno porte ganhadora do certame, que estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, será concedido o prazo de regularização de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município, conforme Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e alterações na Lei Complementar 147/2014.

8.9. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

8.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.12. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

8.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9. APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

9.1. A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município) e apresentada também em única via impressa, isenta de emendas ou rasuras, assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, bem como nome, CPF e cargo na empresa.

9.1.1 A única via impressa deverá ser cópia fiel da apresentada na forma eletrônica.

9.1.2. A proposta poderá ser incrementada com documentos (proposta complementar/ofício/panfletos/folders) que complementem a especificação do item, bem como a indicação de informações de dados complementares, como e-mail, telefone e conta corrente.

9.1.3. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

9.1.4. O preço deverá ser proposto em valor unitário e total, em moeda nacional, admitindo-se até 2 (duas) casas após a vírgula.

9.1.5. No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, entrega, etc.

9.1.6. Juntamente com o envelope contendo a Proposta Impressa, preferencialmente o proponente entregará a proposta eletrônica gravada em mídia CD, DVD ou PENDRIVE, da qual conste claramente o arquivo proposta.

9.1.7. Para preenchimento da proposta Eletrônica o licitante deverá utilizar o “arquivo de proposta eletrônica”, cujo link ficará disponível no site do Município www.matinhos.pr.gov.br, no caminho “editais e licitações”- “licitações/avisos” juntamente com o Edital - <http://www.matinhos.pr.gov.br/licitacoes.php>.

9.1.8. Para abrir o “arquivo de proposta eletrônica” o licitante deverá instalar em seu computador o software “Kit Proposta” disponível no site www.matinhos.pr.gov.br, no caminho “Editais e Licitações” - “Instalador Kit Proposta – Manual Kit Proposta” <http://www.matinhos.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=33>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.1.9. O licitante que tiver dúvidas sobre a instalação e utilização do software “Kit Proposta” poderá entrar em contato com os servidores do Departamento de Licitações através do telefone (41) 3971-6003/6012/6140, por e-mail licitacao@matinhos.pr.gov.br, ou ainda obter auxílio no manual disponível no site desta prefeitura para sanar suas dúvidas.

9.1.10. A proposta comercial deverá conter:

a) Ser apresentada preferencialmente conforme disponibilidade no site/e-mail arquivo remetido pelo Município;

9.2. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos e informações do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Tem conhecimento da legislação pertinente ao tipo de certame em que pretende se habilitar; e

d) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução de todas as fases.

10. PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem **todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações** decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;

b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;

c) Validade da proposta nos termos deste Edital;

d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (Ex: R\$ 10,00);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- e) Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula;
- f) No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas **excedentes serão desconsideradas**, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação;
- g) Prazo de validade da proposta, que **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data designada para a sessão pública.
- h) Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis à contratação proposta, **inclusive os tributos aplicáveis ao objeto**.
- i) A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos e/ou entrelinhas**, com suas folhas **rubricadas** e a última contendo **data, assinatura e identificação do signatário**, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.
- j) Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram **enumerados e em papel timbrado da licitante**.
- k) Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- l) No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte para a execução do objeto deste certame.
- m) Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

10.2. As empresas que não respeitarem os requisitos acima destacados serão automaticamente **desclassificadas**.

11. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias** o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, salvo se já apresentado no momento do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.
- i) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;
- j) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
- k) Declaração Anticorrupção (**Anexo VII**);
- l) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo IX**, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Declaração de Vedação de Nepotismo, conforme modelo do **Anexo X**;

12.3 Quanto a capacidade técnica:

- a) CERTIDÃO DE REGULARIDADE expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná (CRF-PR);
- b) Nota fiscal/DANFE deverá conter: quantidade de cada lote entregue (portaria nº 802/98), prazo de validade, marca do produto, endereço para entrega.
- c) **Declaração que a licitante se compromete a atender as condições mínimas de transporte, sejam elas:** Transportadoras devem possuir Autorização de Funcionamento na ANVISA e atender às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos. Transporte em caminhão baú com temperatura controlada. Transporte não pode ser realizado concomitantemente com produtos químicos, saneantes, inseticidas, óleos, tintas, alimentos in natura, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- c) Registro do Produto no Ministério da Saúde (ANVISA) ou protocolo de atualização, salvo em casos de itens isentos de registro;
- d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação (ANVISA). No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos a certificação de origem dos produtos de Boas Práticas de Fabricação todos traduzidos para o idioma Português;
- e) Autorização de Funcionamento (ANVISA);
- f) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede da licitante).

12.3.1. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

12.3.2. Todos os laudos, manuais, catálogos, certificados e quaisquer outros documentos exigidos em cada descritivo deverão ser apresentados junto aos demais documentos, no ato do pregão, não sendo permitido envio posterior, estes ficarão arquivados junto ao setor de compras;

12.2 Quanto à capacidade econômica:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (contendo as assinaturas do sócio, contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro), que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b) A boa situação financeira será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos com base no Demonstrativo de Capacidade Financeira, **(Anexo XII)**, onde será considerado o Quociente de Liquidez Corrente e Grau de Endividamento, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo. Os índices abaixo, estão de acordo com o § 5º do art. 31, da Lei 8.666/93, conforme segue:

$$\text{QLC} = \text{ATIVO CIRCULANTE} : \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

cujo resultado deve ser maior ou igual a 1,00

$$\text{QGE} = \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO} : \text{ATIVO TOTAL}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

cujo resultado deve ser menor ou igual a 1,00

c) Em conformidade com a Súmula 275/2012 do TCU, as empresas que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um) no QLC ou maior que 1,00 (um) no QGE, conforme os índices referidos acima, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31, §3º da Lei nº 8.666/1993, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo.

d) Tendo em vista que as empresas constituídas a menos de 01 (um) ano estão impossibilitadas de apresentar os documentos exigidos nas alíneas “a” e “b”, estes poderão ser supridos pelo balanço de abertura, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo, comprovando a integralização do capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.2 A falta de qualquer documento destacado no item 12.1 acima, dará ensejo a desabilitação da empresa participante, pela Sr(a). Pregoeiro(a).

12.3 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão, somente na abertura do certame, sendo certo que:

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ e endereço respectivo, observando que:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) Se a licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial; e

d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12.4. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13. VALOR MÁXIMO

13.1. Fixado o valor máximo global de **R\$2.124.695,65 (dois milhões cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

13.2. O valor por item, descrito no **ANEXO I** do presente Edital, é o valor máximo em que o Município se limita a pagar por cada item.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (FEDERAL/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal solicitante, conforme constante na Nota de Empenho.

14.2. A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

14.3. Os pagamentos serão efetuados **através depósito em conta corrente vinculado ao CNPJ da Contratada**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento, e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

14.4. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Matinhos.

14.5. Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciado a contagem do prazo para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.6. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

16. RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

16.1.1 A manifestação da intenção de interpor recurso será **feita no final da sessão**, com registro em ata da síntese das suas razões.

16.1.2. O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito **suspensivo**.

16.1.3. O acolhimento de recursos importará a invalidação **apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento**.

16.1.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

16.2. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. Depois de decidido pelo(a) Pregoeiro(a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16.4. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

17. HOMOLOGAÇÃO

17.1. Homologada a licitação, o representante do Município convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.1.1. Será necessária a reapresentação das **Certidões Negativas** apresentadas na fase da Habilitação, caso as mesmas estiverem vencidas na data agendada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa ganhadora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; e
- e) Impedidas de licitar e contratar com a Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

17.4. Independentemente das previsões retro indicadas, a empresa ganhadora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.5. A(s) empresa(s) ganhadora(s) constante(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigado(s) a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

17.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

17.7. A Prefeitura de Matinhos efetuará seus pedidos da empresa ganhadora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

18.1. As obrigações da CONTRATANTE e CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência deste edital, conforme **anexo I**.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

19.2. Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

19.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista nos itens 19.1 e 19.2;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado.

19.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas à(s) empresa(s) ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

19.5. Todos os responsáveis deverão agir observando e aplicando integralmente o conteúdo da Política Antissuborno e Anticorrupção (Lei 12.846/13) e da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) e ainda o Decreto Municipal nº063/2018.

20. RESCISAO CONTRATUAL

20.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

20.2 Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

21. DAS ALTERAÇÕES

21.1. O reequilíbrio econômico - financeiro será realizado entre o contratante e o representante da Secretaria. Este que deverá ser devidamente comprovado/documentado pelo solicitante.

21.2.1. Não será admitido o reequilíbrio econômico financeiro relativo aos **preços registrados** em função de alta de inflação.

21.3. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão a Ata para todos os fins e efeitos de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

21.4. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a empresa detentora da Ata poderá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente (Art. 57 da Lei 8.666/93).

22. NOTIFICAÇÕES

22.1. Toda e qualquer notificação extrajudicial relativa a presente contratação poderá ser realizada, tanto via postal, com aviso de recebimento, no endereço da empresa vencedora, como via endereço eletrônico do representante legal da mesma, este que também encaminhado com aviso de recebimento.

22.2. A Empresa vencedora deverá informar à Prefeitura se alterar seu endereço ou e-mail de contato.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, estes que são complementares entre si qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

23.4. Os casos omissos neste Edital e seus anexos, serão regidos pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor, assim como o Código do Consumidor, quando aplicável.

23.5. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

23.6. O Município de Matinhos poderá revogar o presente edital por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

23.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

23.8. A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital, senão aquelas que estiverem assinadas pela autoridade competente e conferida sua autenticidade.

23.9. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

23.10. A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

23.11. Para dirimir questões decorrentes deste Edital fica eleito o Foro da Comarca de Matinhos/PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

Matinhos/PR, 22 de fevereiro de 2019.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E COM COTA PRINCIPAL DE ATÉ 75% (SETENTA E CINCO) POR CENTO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$2.124.695,65 (dois milhões cento e vinte e quatro mil seiscientos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme especificado por item abaixo:

COTA EXCLUSIVA							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
01	300	PCT	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, com aproximadamente 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Embalado em pacote com 100 unidades.			4,00	1.200,00
02	300	PCT	Absorvente higiênico para fluídos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura de falso tecido, revestido externamente por película impermeável,			5,20	1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível de 45 cm x 15 cm. Pacote com 10 unidades.				
03	200	GL	ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (formulação que para o seu uso não necessite de nenhum procedimento de diluição), acompanhado de inibidor de corrosão, concentração entre 0,09 % e 0,31%, pH de 3 a 7, com formulação totalmente biodegradável, atóxica e sem efeito residual; acondicionada em bombona de 5 litros, odor característico, atividade mínima de 20 dias; solução utilizada para a desinfecção de alto nível de artigos de uso hospitalar (materiais de inaloterapia, oxigenioterapia, endoscópios flexíveis, artigos semicríticos e não críticos em geral), com atividade confirmada através de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA para as seguintes propriedades:	Esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida; Características físico químicas (aspecto, odor, cor, pH e doseamento químico); Irritabilidade dérmica, ocular e toxicidade inalatória. O produto deverá promover ação esporicida em até 10 minutos de contato, devidamente autorizado pela ANVISA, além da apresentação dos laudos microbiológicos, inclusive a microbactérias massiliense, conforme métodos de avaliação, emitidos por laboratórios credenciados à ANVISA, junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. O produto deverá ser fornecido com, no mínimo, 15 fitas por bombona, específicas para o monitoramento da concentração do ácido peracético ofertado, com comprovação por		270,00	54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>meio de laudos laboratoriais. As fitas devem ser disponibilizadas dentro da caixa do produto de maneira que não necessitem refrigeração para a sua conservação. As embalagens do produto deverão atender o Regulamento de Avaliação da conformidade para embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos, aprovado pela Portaria INMETRO, nº 326, de 11 de dezembro de 2006, com comprovação do respectivo Certificado de aprovação.</p> <p>Condições gerais: Prazo de validade do galão de, no mínimo, 18 meses. Por ocasião da entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total; A empresa vencedora deverá ministrar o treinamento prático aos usuários do produto em todos os turnos, conforme necessidade do setor usuário; Todos os</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				Laudos que comprovem sua eficácia deverão ser apresentados no ato do pregão, junto com a proposta de preço. APRESENTAR AMOSTRAS			
04	75.000	UND	Agulha descartável Nº 40 x 12,0mm (18G x 1 1/2"), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, biseltrifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Embalada unitariamente.			0,09	6.750,00
05	40.000	UND	Agulha descartável nº 40 x 16,0mm (18G x 11/2"). Para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente.			0,14	5.600,00
06	20.000	UND	Agulha descartável nº 25 x 7,0mm (21G x 1 ") : Para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de			0,08	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, aprotogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Embalada unitariamente.				
07	20.000	UND	Agulha descartável Nº 25 x 8,0mm(21G x 1"): Para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, aprotogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Embalada unitariamente.			0,08	1.600,00
08	20.000	UND	Agulha descartável nº 30 x 8,0mm (22G x 1 1/4"). Para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, aprotogênico e atóxico com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente.			0,08	1.600,00
09	5.000	UND	Agulha descartável nº 13 x 4mm (26G x 1/2"). Para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de			0,08	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, aprotogênico e atóxico com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente.				
10	30.000	FRC	Álcool etílico (líquido) 70° GL 100ml em embalagem com dados de identificação e procedência. Frasco em almotolia de 100 ml.			1,54	46.200,00
11	120	FRC	Álcool etílico (líquido) 70° GL 1000ml, em embalagem com dados de identificação e procedência			5,00	600,00
12	4.500	FRC	Álcool GEL antisséptico (GEL) 70° GL em GEL 100ml em embalagem com dados de identificação e procedência. Frasco em almotolia de 100 ml.			2,70	12.150,00
13	60	FRC	Álcool gel antiséptico 70% 1000ml, em embalagem com dados de identificação e procedência.			7,25	435,00
14	60	FRC	Álcool glicerinado 70% 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência.			12,00	720,00
15	500	UND	Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em			14,40	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500gr. De acordo com ABNT 14635200.				
16	10	UND	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 100ml. Resistente as desinfecções.			2,20	22,00
17	50	UND	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250ml. Resistente as desinfecções.			3,22	161,00
18	150	UND	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, transparente, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250ml. Resistente as desinfecções.			3,22	483,00
19	3.600	UND	Aparelho de barbear 2 lâminas. Descartável. Lâminas de alta qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, em aço inoxidável revestido de teflon, nitrogênio, cromo, com boa nitidez material. Empunhadura plástica.			0,80	2.880,00
20	2	UND	Aspirador para Rede Canalizada de Oxigênio. Frasco em policarbonato com capacidade de 400 ml. Tampa injetada em Nylon com inserção de metal, botão de controle do fluxo de			98,00	196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906.				
21	10	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 6 cm de largura X 1.8 m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.			5,88	58,80
22	50	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 10 cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.			12,00	600,00
23	50	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 15cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.			18,00	900,00
24	500	PCT	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de			4,56	2.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. 06 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT 14056/2002.				
25	500	PCT	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. 10 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). De acordo com ABNT 14056/2002. Pacote com 12 unidades			7,92	3.960,00
26	500	PCT	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. 15 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). De acordo com ABNT 14056/2002. Pacote com 12 unidades			10,64	5.320,00
27	500	PCT	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. 20 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT 14056/2002.			14,28	7.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

28	10	CX	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 08 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14852:2007			22,00	220,00
29	10	CX	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 10 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14852:2007.			28,00	280,00
30	10	CX	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 20 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14852:2007.			69,80	698,00
31	50	UND	Avental cirúrgico estéril, descartável e barreira viral. Composto por não tecido trilaminado de polipropileno e uma camada de filme monolítico, não poroso, com barreira de proteção impermeável e dobradura asséptica, respirável e barreira contra vírus, inclusive HIV, HBV e HCV. Deve possuir tiras internas	Desenvolvido para atender as necessidades atuais da rotina hospitalar, no uso em procedimentos cirúrgicos onde se faz necessária máxima proteção contra sangue e fluidos corpóreos. Embalados		23,15	1.157,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA). Cortes de mangas tipo Raglan, punhos em malha 100% algodão, acabamento em solda ultrassônica, com toalha de viscose absorvente para secagem das mãos.	individualmente em dupla embalagem de não tecido e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, dimensões aproximadas: 1,55 x 1,35m, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Apresentar Amostras.			
32	1.000	UND	Avental cirúrgico estéril, descartável. Composto por não tecido SSMMS, 100% polipropileno em cinco camadas com barreira de proteção álcool e hidrorrepelente e dobradura asséptica. Deve possuir velcro para fechamento da gola e tiras internas nas costas e cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA). Mangas corte reto e acabamento total em solda ultrassônica. Punho em malha 100% de algodão, com toalha de viscose absorvente para secagem das mãos 0,50m x 0,50m. Desenvolvido para atender as	Embalados individualmente em dupla embalagem de não tecido e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, dimensões aproximadas: 1,60m (largura) x 1,30 (altura), registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT		12,32	12.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			necessidades atuais da rotina hospitalar no uso de aventais estéreis em procedimentos cirúrgico de curta duração e/ou onde houver liberação de pouca quantidade de sangue e fluidos.	NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do prapão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Apresentar Amostras			
33	300	PCT	Avental de uso hospitalar, confeccionado em não tecido (TNT), 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura 30 g/m2, manga longa, punho em lastéx, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras ou fita adesiva, não velcro. Cor branca. Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40m). Não estéril, descartável. Pacote com 10 unidades.			16,40	4.920,00
34	50	CX	Bandagem adesiva, hipoalergênica, para uso após punção venosa e/ou infecção confeccionada em fita microporosa e disco absorvente, tamanho aproximado de 2,5 X 2,5 cm. (blood Stop).			15,00	750,00
35	800	UND	Bandagem triangular em tecido de algodão cru medindo aproximadamente 2,0x1,40x1,40 metros.			9,02	7.216,00
36	8	CX	Benzina retificada 1000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência. Caixa com 12 unidades			32,40	259,20
37	1.000	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em			0,35	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão, proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 11.				
38	1.000	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão, proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 12.			0,35	350,00
39	200	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em			0,35	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão, proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 15.				
40	200	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão, proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 21.			0,35	70,00
41	1.000	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão, proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança			0,35	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 22.				
42	100	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão, proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 24.			0,35	35,00
43	250	UND	Bobina de papel para E.C.G. 216 x 30m			27,00	6.750,00
44	2	FRC	Cal sodada - Absorvente granulado de CO2 4,5Kg			110,00	220,00
45	600	UND	Campo cirúrgico estéril, descartável sem fenestra. Composto por não tecido SMMS, 100% polipropileno em quatro camadas, hidrorrepelente, proporcionando efetiva barreira contra sangue e fluidos, indicado para cobertura de paciente, com dimensões aproximadas de 0,75m x 0,75m. Embalados individualmente em dupla embalagem de não tecido SMS e envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com	Apresentar Amostras.		2,50	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.				
46	500	UND	Campo cirúrgico AVULSO 0,75m x 0,75m com Fenestras de 10 CM. Campo cirúrgico estéril, de uso único, composto por não tecido SMMS, 100% polipropileno em quatro camadas, álcool e Hidrorrepelente, proporcionando efetiva barreira contra sangue e fluidos.	Indicado para cobertura de paciente. Tamanho 0,75m x 0,75m. Embalados individualmente em dupla embalagem de não tecido SMS e envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica. Esterilização: óxido de etileno. Prazo de validade: 5 anos. Apresentar Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. APRESENTAR AMOSTA.		3,00	1.500,00
47	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central			4,12	41,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 00				
48	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 01			4,12	41,20
49	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 02			4,12	41,20
50	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 03			4,12	41,20
51	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 04			4,12	41,20
52	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 05			4,12	41,20
53	5	UND	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 4,0 - Cânula externa para			31,22	156,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico				
54	5	UND	Cânula de Traqueostomia descartável com balão N° 5,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico			31,22	156,10
55	5	UND	Cânula de Traqueostomia descartável com balão N° 6,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico			31,22	156,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

56	5	UND	Cânula de traqueostomia descartável com balão N° 6,5 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico			31,22	156,10
57	5	UND	Cânula de traqueostomia descartável com balão N° 7,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico			31,22	156,10
58	5	UND	Cânula de Traqueostomia descartável com balão N° 7,5 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em			31,22	156,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico				
59	5	UND	Cânula de traqueostomia descartável com balão Nº 8,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico			31,22	156,10
60	5	UND	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 8,5 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico			31,22	156,10
61	2.000	UND	Cateter nasal adulto para instilação de oxigênio/ar comprimido através de indutores nasais em PVC ou em silicone, com conexão para linha de extensão (tipo óculos).			1,10	2.200,00
62	100	UND	Cateter nasal pediátrico para instilação de oxigênio/ar comprimido através de			1,32	132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			indutores nasais em PVC ou em silicone, com conexão para linha de extensão (tipo óculos).				
63	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano Mono lúmen 2,5fr X 34cm.			47,00	235,00
64	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano Mono lúmen 3,5fr x 34cm			47,00	235,00
65	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano Mono lúmen 5,0fr x 34cm			47,00	235,00
66	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano Mono lúmen 6,0fr X 34cm.			47,00	235,00
67	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano Duplo lúmen 2,5fr X 42cm.			58,98	294,90
68	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano duplo lúmen 3,5fr x 42cm			58,98	294,90
69	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano duplo lúmen 5,0fr x 42cm			58,98	294,90
70	100	UND	Cateter venoso central radiopaco do tipo "por dentro da agulha" (INTRACATH) para terapia intravenosa 16 Gx12" constituído por material com excepcional lisura de superfície e superior inertividade, biocompatível, seguro e de fácil inserção.			78,00	7.800,00
71	100	UND	Cateter venoso central radiopaco do tipo "por dentro da agulha" (INTRACATH) para terapia intravenosa 19 Gx12" constituído por			78,00	7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			material com excepcional lisura de superfície e superior inertividade, biocompatível, seguro e de fácil inserção.				
72	6	CX	Clamp umbilical descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual. Caixa com 100 unidades			51,00	306,00
73	2.000	UND	Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástrica, biliar, salivar de drenagens) e urina, com extensor (sem preservativo na extremidade), para uso de paciente adulto. Com graduação legível em escala de 50ml e capacidade de 1200ml, com alça para transporte e adaptação ao leito			4,12	8.240,00
74	10	PCT	Coletor de urina descartável estéril unissex infantil com aproximadamente 18cmx7cm, graduado, com capacidade para até 100 ml. Apresenta fita dupla face hipoalergênica para fixação segura e sem lesões na pele e bordas com selagem de alta resistência evitando vazamentos. Pacote com 10 unidades.			4,60	46,00
75	1.200	UND	Coletor de urina, sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30mm diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa de material resistente, branco			3,41	4.092,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade acima de 1000 ml, adulto.				
76	500	UND	Coletor de urina estéril, frasco transparente com tampa tipo rosca, capacidade de 80 a 100 ml			0,72	360,00
77	200	UND	Coletor de urina não estéril, frasco transparente com tampa tipo rosca, capacidade de 80 a 100 ml			0,36	72,00
78	600	UND	Compressa em não-tecido, estéril, sem filamento radiopaco (Manta RN). Altamente absorvente, cor branca, 100% viscose com baixo desprendimento de partículas e alta resistência mecânica. Indicado para absorção de fluidos em geral durante procedimentos cirúrgicos, assim como manta para recepção de recém nascidos, embaladas em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica contendo 1 unidade em cada embalagem. Tamanho 1,00m x 1,00m. Esterilização: óxido de etileno. Embalagens com 1 unidade em cada. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a	no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Apresentar Amostras		8,50	5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			proposta de fornecimento				
79	90	UND	Compressa de gaze hidrófila, em rolo, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 4 dobras e 11 fios por cm ² . Peso mínimo de 1200 a 1230g por rolo. Deverá atender as normas da ABNT NBR 14108/2003			56,00	5.040,00
80	700	PCT	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 10cm x 10, 11 fios por cm ² , fio 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 850 a 870 gramas por pacote. Deverá atender a ABNT NBR 13843/20019. Apresentar Amostras			55,00	38.500,00
81	6.000	UND	Dispositivo infusor múltiplo descartável, 02 vias, curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente cristal, conector luer lock com tampas protetoras de reserva. Estéril, apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.			0,80	4.800,00
82	300	UND	Dispositivo para incontinência urinária com Uripem nº 5,0			1,70	510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

83	1.000	UND	Dispositivo para incontinência urinária com Uripem nº 7,0			1,66	1.660,00
84	10	UND	Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 1.			2,20	22,00
85	10	UND	Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 2.			2,20	22,00
86	10	UND	Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 3.			2,20	22,00
87	20	UND	Dreno de tórax em silicone nº 32			9,00	180,00
88	20	UND	Dreno de tórax em silicone nº 34			9,00	180,00
89	20	UND	Dreno de tórax em silicone nº 36			9,00	180,00
90	20	PCT	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho infantil. Descartável. Pacote com 50 unidades.			20,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

91	30.000	UND	Envelope autosealante de papel grau cirúrgico com indicador químico, seta indicadora para abertura do pacote, gramatura de 60/m ² para utilização em autoclave á vapor. Dimensões do envelope 90mm x 130mm			0,22	6.600,00
92	20.000	UND	Envelope autosealante de papel grau cirúrgico com indicador químico, seta indicadora para abertura do pacote, gramatura de 60g/m ² para utilização em autoclave á vapor. Dimensões do envelope 190mm x 370mm.			0,64	12.800,00
93	10.000	UND	Envelope autosealante de papel grau cirúrgico com indicador químico, seta indicadora para abertura do pacote, gramatura de 60g/m ²³ para utilização em autoclave á vapor 250mm x 350mm.			0,80	8.000,00
94	200	UND	Equipo descartável para transfusão sanguínea câmara dupla flexível			4,20	840,00
95	30.000	UND	Equipo macrogotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua			1,30	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer ou sliplock ou sliplock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.				
96	500	UND	Equipo micro gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 60 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock reversível. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.			2,00	1.000,00
97	7.000	UND	Equipo para administração de infusão de soluções enterais de coloração azul, atóxico, estéril e apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola, ponta perfurante com protetor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo de			1,22	8.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			alimentação a ser administrada). Produto de uso único.				
98	350	UND	Escova para degermação e anti-sepsia pré-operatória das mãos contendo clorexidina 2% degermante.			1,80	630,00
99	100	UND	Esfigno com estetoscópio aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio, composto por manômetro, montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas e livre de desregulagens frequentes, deve ser calibrável, os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos, com laudo técnico do INMETRO, com certificação de aferição individual, garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA, deve acompanhar braçadeira em nylon com fecho de metal TAM. ADULTO. Acondicionado em bolsa apropriada. Apresentar amostra			90,00	9.000,00
100	20	UND	Esfigno com estetoscópio aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio, composto por manômetro, montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas e livre de desregulagens frequentes, deve ser calibrável, os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos, com laudo técnico do INMETRO, com			101,96	2.039,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			certificação de aferição individual, garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA, deve acompanhar braçadeira em nylon com tamanho neonato. Acondicionado em bolsa apropriada. Apresentar amostra.				
101	2.000	UND	Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5m.			8,52	17.040,00
102	150	UND	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tamanho G			2,00	300,00
103	1.600	UND	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tamanho M			1,50	2.400,00
104	1.200	UND	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tamanho P			1,20	1.440,00
105	500	UND	Extensor escalonado para gastrostomia e jejunostomia.			2,62	1.310,00
106	1.200	UND	Filtro de barreiras para intubação bacteriano/viral eletrostático indicado para uso proximal ao equipamento de ventilação mecânica (linha inspiratória e expiratória) membrana hidrofóbica, eficiência e filtração viral e bacteriana 99,99%. Conectores padrão ISSO 15 E 22mm. Embalagem estéril, para uso exclusivo de paciente único, descartável e livre de látex.			11,16	13.392,00
107	3	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 0 de			80,00	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			comprimento 70cm agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comp. 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.				
108	2	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 1, de comprimento 90 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,8cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.			80,00	160,00
109	7	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço			80,00	560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa com/ 24 unidades.				
110	2	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 5,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa com/ 24 unidades.			80,00	160,00
111	10	CX	Fio absorvível natural tipo catgut cromado nº 0, de comprimento 150 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada afim de assegurar a			98,00	980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.				
112	8	CX	Fio absorvível natural tipo catgut cromado nº 1, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/24 unidades.			98,00	784,00
113	3	CX	Fio absorvível natural tipo catgut cromado nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.			98,00	294,00
114	3	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 0, de			48,00	144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0 cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				
115	40	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 2-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.			48,00	1.920,00
116	40	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 2-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de			48,00	1.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			comprimento 3,0 cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionados em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				
117	120	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 3-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.			48,00	5.760,00
118	100	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 3-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 3,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e			48,00	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				
119	20	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 4-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.			48,00	960,00
120	5	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 5-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço			48,00	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				
121	2	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 6-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.			48,00	96,00
122	10	CX	Fio para sutura absorvível sintético, nº 0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, de 4 cm. Fech. geral, fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglicólico, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço			400,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			inoxidávelde primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser condicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.				
123	10	CX	Fio para sutura absorvível sintético, nº 0, de comprimento 90 cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, de 4,8 cm. Fech. geral, fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglocólico, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.			400,00	4.000,00
124	10	CX	Fio para sutura absorvível sintético nº 1, de comprimento 70cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, comprimento de 4,0 cm, fech. geral, fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglocólico, impregnado com componente			400,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser condicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/36 unidades.				
125	1.000	UND	Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo a base de resina de borracha sintética, para uso geral e para fechamento de pacotes a serem esterilizados a vapor. Medida aproximada de 19mm x 50m			3,60	3.600,00
126	600	UND	Fita autoclavica (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave (classe 1) composta de papel crepado e coberto com adesivo a base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite. Medida aproximada de 19mm x 30m.			4,20	2.520,00
127	700	UND	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com			2,05	1.435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			12,5mm x 10 m.				
128	2.000	UND	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 25 mm x 10 m.			4,00	8.000,00
129	20	RL	Fita de empacotamento marron, aproximadamente 45mm X 45m, para auxiliar no fechamento de caixas e embalagens, confeccionada em filme polipropileno biorientado (BOPP) e adesivo a base de resina e borracha sintética, sensível a pressão, com adesão instantânea.			12,00	240,00
130	70	UND	Fixador para raio- X automático galão 38 litros			440,00	30.800,00
131	100	UND	Fluxômetro de oxigênio escala 0-15 L/min			56,60	5.660,00
132	10	PCT	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg). Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena	Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com NO MÍNIMO DE 30 UNIDADES NO PACOTE, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		6,10	61,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 50 cm, largura da manta de no mínimo 9cm				
133	500	UND	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (adulto com peso abaixo de 70 Kg). Pacote com 10 unidades			10,00	5.000,00
134	2.500	UND	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (adulto com peso de 45 a 70 Kg). Pacote com 9 unidades			9,10	22.750,00
135	3.000	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (adulto com peso acima de 70 Kg). Pacote com 8 unidades			10,97	32.910,00
136	5.000	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis Tamanho extra G (adulto com peso acima de 70 kg). Pacote com 7 unidades.			11,20	56.000,00
137	7.000	UND	Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50			1,50	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosquada e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 300 ml.				
138	150	UND	Gel para ultrassom 100g			2,00	300,00
139	350	KIT	Kit cirúrgico estéril, indicado para parto normal. De uso único contendo: 1 campo cirúrgico impermeável para mesa instrumental e superfícies em geral, composto por uma camada de filme plástico gofrado, proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluidos corpóreos. Tamanhos: 2,00m x 1,50m. 1 campo cirúrgico superior, composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreira de proteção hidrorrepelente e reforço em não tecido absorvente e impermeável, e fita adesiva hipoalergênica na borda que delimita a incisão cirúrgica, e dobradura asséptica. Indicado para cobertura de paciente. Tamanho: 1,50m x 1,00m.	-1 campo cirúrgico inferior, composto de filme plástico em formato de bolsa com dreno e reforço em não tecido altamente absorvente na borda que entra em contato com o paciente, barreira de proteção impermeável e dobradura asséptica para colocação sob o quadril da paciente. Tamanho: 0,70m x 1,05m. -1 par de pernas, composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas, com barreira de proteção hidrorrepelente e dobradura asséptica. Fitas adesivas hipoalergênicas para fixação na paciente. Indicadas para cobertura dos membros inferiores do paciente. Tamanho: 0,60m x 1,05m. - 4 fitas adesivas avulsas,		92,50	32.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				tamanho aprox. 0,05m x 0,30m. Embalados individualmente em dupla embalagem com o próprio campo impermeável de mesa instrumental e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Apresentar Amostras			
140	250	KIT	Kit cirúrgico universal. Contendo: 2 aventais cirúrgicos compostos por não tecido SMS, 100% de polipropileno em cinco camadas, com barreira de proteção hidrorrepelente, punho de malha 100% algodão e dobradura asséptica. Possuir velcro para fechamento da gola e tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (opa). Acompanha toalha de viscose absorvente para secagem das mãos. Acabamento total em solda ultrassônica. Dimensões	laminado a uma camada de filme plástico gofrado, proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluidos corpóreos. Dimensões aproximadas: 2,00m x 1,50m. -1 campo cirúrgico superior e composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreiras de proteção hidrorrepelente e reforço de não tecido absorvente,		95,00	23.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>aproximadas: 1,60 x 1,30m. - 1 campo cirúrgico impermeável para mesa instrumental e superfícies em geral, composto por uma camada de não tecido absorvente, posicionado na região central do campo,</p>	<p>impermeável e fita adesiva hipoalergênica na borda que delimita a incisão cirúrgica, dobradura asséptica. Indicada para cobertura de paciente. Tamanho: 1,50m x 2,60m. - Campo cirúrgico inferior composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreira de proteção hidrorrepelente e reforço de não tecido absorvente, impermeável e fita adesiva hipoalergênica na borda que delimita a incisão cirúrgica e dobradura asséptica. Indicado para cobertura de paciente. Dimensões aproximadas: 2,20m x 1,50m.</p> <p>-2 campos cirúrgicos laterais compostos de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreira de proteção hidrorrepelente e reforço de não tecido absorvente, impermeável e fita adesiva hipoalergênica na borda que delimita a incisão cirúrgica e dobradura asséptica. Indicado para</p>			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>cobertura de paciente. Dimensões aproximadas: 1,50m x 1,00m. -4 fitas adesivas avulsas, dimensões aproximadas: 0,05m x 0,30m. Embalados individualmente em dupla embalagem com o próprio campo impermeável de mesa instrumental e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Apresentar Amostras.</p>			
141	200	KIT	<p>Kit cirúrgico estéril, indicado para cirurgia tipo Cesárea. Conjunto cirúrgico estéril, de uso único, contendo:- 01 campo cirúrgico impermeável para mesa instrumental e superfícies em geral, composto por uma camada de não tecido de alta absorção, posicionado na região central do campo, laminado a uma camada de filme plástico gofrado,</p>	<p>- 01 campo cirúrgico de paciente, composto de não tecido SMMS, 100% polipropileno em quatro camadas, álcool e hidrorrepelente, com janela de filme incisional triangular, adesiva e hipoalergênica de aprox. 0,20m de</p>		102,00	20.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluidos corpóreos, indicado para cobertura de mesa de instrumentais e superfícies em geral. Tamanho 1,50m x 2,00m.</p>	<p>altura e 0,30m de base, protegida por bolsa plástica coletora de fluidos de aprox. 0,70m x 0,90m, com dreno. A bolsa coletora possui janela de aprox. 0,42m x 0,45m. Apresentação com dobradura asséptica. Indicado para cobertura de paciente. Tamanho: 2,00m x 3,00m. - 04 fitas adesivas avulsas, tamanho aprox. 0,05m x 0,30m, embalados individualmente em dupla embalagem com o próprio campo, impermeável de mesa instrumental e envelope dupla face de papel grau cirúrgico, com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica. Esterilização: óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. APRESENTAR AMOSTA.</p>			
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

142	50	UND	Kit para nebulização para linha de ar comprimido, contendo máscara modelo adulto, mangueira de 1,60m com conector amarelo 3/4" (16UNF) e copo dosador.			9,65	482,50
143	50	UND	Kit para nebulização para linha de oxigênio, contendo máscara modelo adulto, mangueira de 1,60m com conector verde 9/16" (18UNF) e copo dosador.			9,65	482,50
144	25	UND	Kit para nebulização para linha de oxigênio, contendo máscara modelo infantil, mangueira de 1,60m com conector verde 9/16" (18UNF) e copo dosador.			9,65	241,25
145	25	UND	Kit para nebulização para linha de ar comprimido, contendo máscara modelo infantil, mangueira de 1,60m com conector amarelo 3/4" (16UNF) e copo dosador.			9,65	241,25
146	100	CX	Lanceta com sistema de segurança para coleta de sangue capilar, Lâmina perfurante com diâmetro aproximado de 21, 23 ou 28G, profundidade entre 1,6 a 1,8mm, com retração automática e capa protetora, em conformidade com a NR 32/ANVISA. Descartável, atóxica, apirética e estéril. Caixa com 100 unidades.			30,00	3.000,00
147	1.500	UND	Lençol de papel descartável rolo com 50cmx50m.			12,00	18.000,00
148	2.000	PCT	Lençol descartável branco (TNT) com elástico 2m x 90cm. Pacote com 10			16,50	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			unidades				
149	2.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µ/grama) e antiderrapante . Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 6,5 (N° 7.0 de acordo com a NBR)			1,50	3.000,00
150	2.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µ/grama) e antiderrapante . Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 7,5 (N° 8.0 de acordo com a NBR)			1,50	3.000,00
151	2.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura			1,50	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µ/grama) e antiderrapante . Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8.0 (Nº 8.5 de acordo com a NBR)				
152	1.500	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µ/grama) e antiderrapante . Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8,5 (Nº 9.0 de acordo com a NBR)			1,50	2.250,00
153	1.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de			20,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho extra pequeno (PP).				
154	3.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno.			20,00	60.000,00
155	3.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho médio.			20,00	60.000,00
156	1.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Grande.			20,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

157	6	UND	Malha tubular ortopédica 04cmx25m			8,90	53,40
158	5	RL	Malha tubular ortopédica 10cmx25cm			12,85	64,25
159	20	UND	Mandril (fio guia) para entubação endotraqueal ADULTO, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40° GRAUS, assumindo formato de "J". A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.			48,00	960,00
160	10	UND	Mandril (fio guia) para entubação endotraqueal INFANTIL, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40° GRAUS, assumindo formato de "J". A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.			48,00	480,00
161	200	UND	Manta aluminizada térmica para resgate, confeccionada em polietileno aluminizado, medidas mínimas de 2,10 x 1,40			10,99	2.198,00
162	600	UND	Máscara de não reinalação com reservatório, ADULTO, confeccionada em vinil macio transparente, bolsa reservatório de oxigênio, tubo extensor de suprimento de O2 com aproximadamente 2,10m de comprimento,			22,00	13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			presilha ajustável ao nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável a face do paciente. Registro no Ministério da Saúde.				
163	50	UND	Máscara de não reinalação com reservatório, INFANTIL, confeccionada em vinil macio transparente, bolsa reservatório de oxigênio, tubo extensor de suprimento de O2 com aproximadamente 2,10m de comprimento, presilha ajustável ao nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável a face do paciente. Registro no Ministério da Saúde.			22,00	1.100,00
164	500	CX	Máscara elástico branca descartável. Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% e tripla camada com filtro. Tiras super resistentes com 40 cm de comprimento. Clips nasal de alumínio com aproximadamente 14 cm de comprimento. caixa c/ 50 unidades.			6,00	3.000,00
165	10	CX	Máscara cirúrgica, descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades			6,00	60,00
166	20	UND	Máscara de Venturi Adulto (kit)			22,00	440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

167	10	UND	Máscara de Venturi Infantil (kit)			22,00	220,00
168	1.000	UND	Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N95) filtro maior ou igual a 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 µm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica hipoalérgica e inodora, embalada individualmente.			3,10	3.100,00
169	100	UND	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio ADULTO com reservatório (balão para oxigênio) e com elástico. Contendo extensão para conexão em oxigênio (tubo de O ₂) de aproximadamente 2,10 m.			25,00	2.500,00
170	20	UND	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio INFANTIL com reservatório (balão para oxigênio) e com elástico. Contendo extensão para conexão em oxigênio (tubo de O ₂) de aproximadamente 2,10 m.			25,00	500,00
171	100	UND	Óculos de proteção transparente com lentes anti-embaçante			15,00	1.500,00
172	100	RL	Papel grau cirúrgico 100mm x 100m com indicador de esterilização			51,00	5.100,00
173	50	RL	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m com indicador de			86,70	4.335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			esterilização				
174	50	RL	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m com indicador de esterilização			98,30	4.915,00
175	50	RL	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m com indicador de esterilização			152,00	7.600,00
176	50	CX	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada) 10 volumes 1000 ml. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência.			45,50	2.275,00
177	120	FRC	Polivinilpirrolidona-iodo (pvpi) solução degermante com 1% de iodo ativo frasco 100ml (almotolia).			3,00	360,00
178	1.500	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 13 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.			4,45	6.675,00
179	200	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante,			2,95	590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			capacidade 03 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.				
180	600	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 07 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.			4,15	2.490,00
181	10	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 13			25,00	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			litros,impermeável, rígido, resistente e perfurações. Apresentação com o coletor propriamente dito, tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo. Constituído por polipropileno ou similar que permita a autoclavagem e incineração em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública, apresentando símbolo normatizado internacionalmente.				
182	70	UND	Revelador para Raio- X automático galão 38 litros			445,00	31.150,00
183	500	PCT	Saco de lixo cor azul para recicláveis com 100 litros. Embalagem com 100 unidades.			59,99	29.995,00
184	500	PCT	Saco de lixo cor preta para resíduos não recicláveis com 100 litros. Embalagem com 100 unidades.			54,00	27.000,00
185	500	PCT	Saco de lixo hospitalar branco com 100 litros. Embalagem com 100 unidades			49,00	24.500,00
186	30	RL	Saco plástico picotado transparente em polipropileno – 20 x 30 cm , material atóxico e inodoro para acondicionar alimentos, gramatura 0,8 reembalado em plástico reforçado. bobina com 1000 unidades			57,90	1.737,00
187	50	RL	Saco plástico picotado transparente em polipropileno – 30 x 40 cm, material atóxico e inodoro para acondicionar alimentos, gramatura 0,8			68,30	3.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			reembalado em plástico reforçado. bobina com 1000 unidades.				
188	10	RL	Saco plástico picotado transparente em polipropileno – 40 x 60 cm, material atóxico e inodoro para acondicionar alimentos, gramatura 0,8 reembalado em plástico reforçado. bobina com 500 unidades.			89,40	894,00
189	5	UND	Salto de borracha G			25,00	125,00
190	5	UND	Salto de borracha M			29,00	145,00
191	5	UND	Salto de borracha P			31,00	155,00
192	4.000	UND	Sapatilha cirúrgica, TNT, formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda sua volta, medindo aproximadamente 15 cm de altura x 18 cm de largura. Descartável, não estéril. Gramatura 30. Tamanho único.			0,14	560,00
193	100	CX	Scalp para infusão venosa 21G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança em corpo único, conforme a NR 32 do do Ministério do Trabalho, agulha com bisel trifacetado e biangulado, siliconizado e em aço inox, sem rebarbas ou resíduos, permitindo penetração suave, asas de empunhadura leves e flexíveis, garantindo firme empunhadura, tubo de vinil flexível e transparente, conector luer lock rígido assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos. Esterilizado a óxido			65,00	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.				
194	2.500	UND	Seringa descartável com disposto de segurança conforme NR32, graduada em unidades, escala dividida em pares e ímpares, graduada de 1 em 1 unidade. Agulha fixa (integrada) de 13mm de comprimento por 0,33mm de diâmetro (29G). Capacidade para até 100 unidades de insulina. Dispositivo de segurança fixo no corpo da seringa, de fácil manuseio, ativado facilmente com um dedo apenas. Embalada individualmente em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica.			0,80	2.000,00
195	20.000	UND	Seringa descartável de 1 ml, tipo insulina, de 100 UI, com agulha de 0,38 de diâmetro por 13mm de comprimento, embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica.			0,62	12.400,00
196	35.000	UND	Seringa descartável de 10 ml, graduada a cada 2 ml. Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna garantindo suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção evitando			0,30	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			perda de medicamento durante a aspiração. Dados de identificação, lote e validade nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. conexão tipo luerlock. Estéril, atóxica, apirogênica.				
197	20.000	UND	Seringa descartável de 20 ml, graduada a cada 5 ml. Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna garantindo suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção evitando perda de medicamento durante a aspiração. Dados de identificação, lote e validade nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. conexão tipo luerlock. Estéril, atóxica, apirogênica.			0,50	10.000,00
198	35.000	UND	Seringa descartável de 3 ml, graduada a cada 0,1 ml. Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna garantindo suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção evitando perda de medicamento durante a aspiração. Dados de identificação, lote e validade nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. conexão tipo luerlock. Estéril, atóxica, apirogênica.			0,19	6.650,00
199	24	FRC	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 1000ml			13,50	324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

200	500	FRC	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 100ml (almotolia).			3,00	1.500,00
201	60	UND	Solução aquosa de digluconato de clorexidina 4% 1000ml			23,80	1.428,00
202	50	UND	Solução enzimática (Detergente Multienzimático) para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 5 enzimas, detergente não iônico/aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, biodegradabilidade, corrosividade em metais. O produto deve ser notificado na ANVISA. As empresas deverão	cotar na proposta o preço do litro diluído, porém a entrega se fará com a solução concentrada, disponibilizar catálogo e manual de apresentação do produto. Apresentar amostra.		445,00	22.250,00
203	10	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter.			35,00	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 20. Embalagem com 10 unidades				
204	5	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 6,0 pacote com 10 unidades			9,00	45,00
205	5	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 8,0 - pct com 10 unid			10,00	50,00
206	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 6,0 - pct com 10 unid			10,00	200,00
207	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 8,0 - pct com 10 unid			10,20	204,00
208	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 12,0 pacote com 10 unidades			15,00	300,00
209	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 14,0 pacote com 10 unidades			18,00	360,00
210	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 16,0 - pct com 10 unid			20,00	400,00
211	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 18,0 pct com 10 unidades			20,00	400,00
212	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 20,0 pacote com 10 unidades			20,00	400,00
213	5	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 4. Pacote com 10 unidades.			8,00	40,00
214	5	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector			15,00	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			universal, confeccionada em PVC nº 4. Pacote com 10 unidades.				
215	400	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 06. Pacote com 10 unidades.			8,00	3.200,00
216	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 6. Pacote com 10 unidades.			12,00	120,00
217	2.500	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 08. Pacote com 10 unidades.			9,00	22.500,00
218	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 8. Pacote com 10 unidades.			14,00	140,00
219	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada,			9,00	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 10. Pacote com 10 unidades.				
220	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 10. Pacote com 10 unidades.			15,00	150,00
221	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 12. Pacote com 10 unidades.			9,00	90,00
222	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 12. Pacote com 10 unidades.			15,00	150,00
223	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 14. Pacote com 10 unidades.			10,00	100,00
224	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital,			17,00	170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 14. Pacote com 10 unidades.				
225	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 16. Pacote com 10 unidades.			10,00	100,00
226	10	PCT	Sonda p/ aspiração traqueal, comvalvuladigital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 16. pacote com 10 unidades			17,00	170,00
227	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 18. Pacote com 10 unidades.			10,00	100,00
228	10	PCT	Sonda p/ aspiração traqueal, comvalvuladigital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 18. pacote com 10 unidades			17,00	170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

229	5	PCT	Sonda p/ aspiração traqueal, sem valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 20. pacote com 10 unidades			10,00	50,00
230	5	PCT	Sonda p/ aspiração traqueal, com valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 20. pacote com 10 unidades			17,00	85,00
231	40	UND	Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,5 mm e externo de 3,9mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril nº 12			15,69	627,60
232	5	PCT	Sonda uretral nº 4,0 pacote com 10 unidades			8,00	40,00
233	20	PCT	Sonda uretral nº 6,0 pacote com 10 unidades			8,00	160,00
234	500	PCT	Sonda uretral nº 8,0 pacote com 10 unidades			8,00	4.000,00
235	500	PCT	Sonda uretral nº 10,0 pacote com 10 unidades			10,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

236	1.500	PCT	Sonda uretral nº 12,0 pacote com 10 unidades			10,00	15.000,00
237	150	PCT	Sonda uretral nº 14,0 pacote com 10 unidades			10,00	1.500,00
238	150	PCT	Sonda uretral nº 16,0 pacote com 10 unidades			10,99	1.648,50
239	100	PCT	Sonda uretral nº18,0 pacote com 10 unidades			10,99	1.099,00
240	50	PCT	Tala de papelão descartável 20x45 pct com 10 unid			5,60	280,00
241	50	PCT	Tala de papelão descartável 20x70 pct com 10 unid			5,60	280,00
242	80	UND	Tala metálica alumínio para dedo G			5,60	448,00
243	100	UND	Tala metálica alumínio para dedo M			5,60	560,00
244	90	UND	Tala metálica alumínio para dedo P			5,60	504,00
245	300	UND	Termômetro clínico prismático			7,00	2.100,00
246	10	UND	Tesoura ponta romba resgate 18cm			30,00	300,00
247	200	PCT	Touca descartável com elástico c/ 100 unidades			10,00	2.000,00
248	200	UND	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luerlock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.			0,35	70,00
249	2	UND	Tubo em látex 200 rolo 15m			30,00	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

250	2	UND	Tube em látex 204 embalagem com 15 metros.			30,00	60,00
251	10	UND	Tube em silicone 202 rolo 15m			120,00	1.200,00
252	10	UND	Tube em silicone 204. Rolo de 15 metros			150,00	1.500,00
253	10	UND	Tube em silicone 205 rolop 15m			160,00	1.600,00
254	3	CX	Tube endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 2.5. Caixa com 10 unidades.			15,50	46,50
255	3	CX	Tube endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 3.0. Caixa com 10 unidades.			15,50	46,50
256	3	CX	Tube endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 3.5. Caixa com 10 unidades.			15,50	46,50
257	3	CX	Tube endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão,			15,50	46,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 4.0. Caixa com 10 unidades.				
258	3	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 4.5. Caixa com 10 unidades.			15,50	46,50
259	5	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 5.0. Caixa com 10 unidades.			15,50	77,50
260	5	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 5,5. Caixa com 10 unidades.			15,50	77,50
261	5	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico,			15,50	77,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 6.0. Caixa com 10 unidades.				
262	20	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 7.0. Caixa com 10 unidades.			15,50	310,00
263	30	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 7.5. Caixa com 10 unidades.			15,50	465,00
264	30	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 8.0. Caixa com 10 unidades.			15,50	465,00
265	5	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico,			15,50	77,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 8.5. Caixa com 10 unidades.				
266	5	CX	Tube endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 9.0. Caixa com 10 unidades.			15,50	77,50
267	50	UND	Umidificador de oxigênio (tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250 ml e 500 ml com nível máximo e mínimo, porca adaptável ao fluxômetro).			30,00	1.500,00
268	20	UND	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com uma saída. Indicada para o controle da pressão de saída de gases com fins medicinais. Fabricada em latão cromado com peças injetadas em nylon; Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² ; Entrada com filtro de bronze sinterizado; Válvula de segurança e niples com pino de impacto; Pressão fixa de saída de 3,5 Kgf/cm ² ; Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.			320,00	6.400,00
269	10	CX	Vaselina líquida 1000ml. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência.			220,00	2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

270	12	UND	Eletrodo precordial para peras em eletrocardiograma (ECG). ADULTO. Fabricados em Alumínio com revestimento de Prata ou Cromo para proporcionar melhor contato na ligação do Aparelho de Eletrocardiograma. Deverá ser compatível com todos os equipamentos e cabos de eletrocardiograma (ECG).			45,50	546,00
271	12	KIT	KIT/CONJUNTO de Pêra com eletrodo precordial para eletrocardiograma (ECG). ADULTO. Fabricados em Alumínio com revestimento de Prata ou Cromo para proporcionar melhor contato na ligação do Aparelho de Eletrocardiograma. Deverá ser compatível com todos os equipamentos e cabos de eletrocardiograma (ECG).			45,50	546,00
272	10	PCT	Lacre plástico de segurança, em nylon, tipo escada, numerado, medida aproximada de 14 a 18 cm de ponta a ponta. PACOTE COM 100 LACRES.			20,00	200,00
273	300	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL, compatível com bomba de infusão LF SMART LIFEMED,	Equipo para administração de soluções parenterais com câmara graduada de 100 a 200ml, com pinça tipo clamp (corta fluxo) acima da câmara, com ponta perfurante universal, com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, filtro de ar e tampa, tubo extensor de		25,30	7.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>PVC com no mínimo 2,00 metros, com ou sem seguimento de silicone, com clamp corta fluxo ou válvula / acessório que não permita fluxo livre e volume de preenchimento de 15ml a 35ml, com pinça rolete, filtro intravenoso de 15 com a finalidade específica de reter os particulados em suspensão (resíduos de vidro, borracha, etc), preferencialmente após injetor lateral ou na câmara de gotejamento, terminação com rosca e tampa protetora, fabricada com material atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter a sua integridade e esterilidade, externamente apresentando dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, número lote, registro na ANVISA.</p>			
274	100	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSENSÍVEL, LIVRE DE PVC P/ BOMBA INFUSORA, compatível com bomba de Infusão LF SMART	para uso em bomba de infusão com ponta perfurante universal com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível,		44,50	4.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		LIFEMED, EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, LIVRE DE PVC, para infusão de drogas que interajam com PVC	filtro de ar e tampa, tubo extensor com no mínimo 2,00 metros, com pinça rolete, injetor lateral com membrana autocicatrizante ou conector valvulado, dispositivo/clamp anti-fluxo livre, filtro de partículas de 15 micra (padrão NBR isso 8536-4:2008), com a finalidade de reter os particulados em suspensão (resíduos de vidro, borracha, etc), devendo estar localizado após injetor lateral ou ser fornecido separadamente para conexão em porção proximal do equipo, terminação com rosca e tampa protetora, fabricada com material atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter a sua integridade e esterilidade, externamente apresentando dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, número de lote e registro no Ministério da Saúde.			
					TOTAL	R\$1.286.695,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COTA RESERVADA (25%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
275	2.500	UND	Indicador biológico, leitura em 48 horas, indicado para controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Método de Leitura por mudança de cor do meio de cultura (mudança de pH). Composto de uma tira de papel contendo população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de Bacillus Sterother-Morphillus (ATCC 7953, apresentar certificado de qualidade assegurada), acondicionada em ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada com tampa, aberturas e protegida por papel hidrofóbico. Em cada ampola deverá constar lote e data de fabricação, (exclusivo para ME e EPP)	validade no rótulo e um indicador químico para diferenciar ampolas já processadas. Embaladas em caixas com no mínimo 25 unidades. Deverá acompanhar 10 incubadoras compatíveis em comodato e oferecer treinamento técnico através de profissional qualificado. Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s). APRESENTAR: a) Declaração da empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve		15,80	39.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional, informando que concorda em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, contendo assinatura com firma reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade; cópia do CPF; cópia da cédula profissional emitida pelo COREN; cópia do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser autenticadas APRESENTAR AMOSTRA.			
276	100	PCT	Indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior a curva de morte microbiana do GeoBacillus stearothermophilus. Possui certificado BSI. A embalagem	Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível a temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de		1.180,00	118.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>deverá contemplar 3 valores declarado: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. (exclusivo para ME e EPP)</p>	<p>limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Embalados em pacotes com 500 unidades. Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s). APRESENTAR: a) Declaração da empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar</p>		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional, informando que concorda em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, contendo assinatura com firma reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade; cópia do CPF; cópia da cédula profissional emitida pelo COREN; cópia do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser autenticadas APRESENTAR</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				AMOSTRA.			
277	15.000	UND	Tira reagente para determinação de glicose sanguínea.(exclusivo ME e EPP).	Para teste de determinação de glicemia capilar, venosa, arterial e neonatal. Método de leitura através de fotometria e ou amperometria, faixa de medição deverá ter entre 20 mg/dl a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500 mg/dl, que não sofra interação com oxigênio (glicose desi-drogenase). Embalagem com 25 ou 50 tiras/unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade. 1 – A empresa vencedora deverá fornecer em “Cessão de Uso” 60 aparelhos glicosímetros de tecnologia biosensor para leitura do exame durante o período de vigência da ata de registro de preços, devendo 25% deles serem entregues juntamente com a primeira compra de tiras reagentes, formalizada através de emissão de nota de empenho. 2 – Em caso de falha (inclusive falta de		1,80	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>bateria) no funcionamento dos aparelhos, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição dos aparelhos, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 15 dias após notificação do órgão. Portanto, no valor unitário, os proponentes deverão prever todos os custos. 3 – A licitante deverá disponibilizar e instalar software em português para resultados e desenvolvimento de ações de controle glicêmico. A capacitação das equipes de saúde na utilização do software ficará a cargo da licitante e as instalações deverão ser iniciadas logo após a emissão da primeira nota de empenho contemplando as tiras reagentes. 4 - Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s). APRESENTAR: a) Declaração da empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional, informando que concorda em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, contendo assinatura com firma reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade; cópia do CPF; cópia da cédula profissional emitida pelo COREN; cópia do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				autenticadas APRESENTAR AMOSTRA.			
278	1.000	PCT	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 7,5cm x 7,5, 11 fios por cm ² , fio 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 390 a 400 gramas por pacote. Deverá atender a ABNT NBR 13843/20019. Apresentar amostra. (exclusivo para ME e EPP)			25,00	25.000,00
						TOTAL	R\$209.500,00
COTA PRINCIPAL (75%)							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
279	7.500	UND	Indicador biológico, leitura em 48 horas, indicado para controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Método de Leitura por mudança de cor do meio de cultura (mudança de pH). Composto de uma tira de papel contendo população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de Bacillus Sterother-Morphillus (ATCC 7953, apresentar certificado de qualidade assegurada), acondicionada em ampola	validade no rótulo e um indicador químico para diferenciar ampolas já processadas. Embaladas em caixas com no mínimo 25 unidades. Deverá acompanhar 10 incubadoras compatíveis em comodato e oferecer treinamento técnico através de profissional qualificado. Fornecer treinamento técnico através de		15,80	118.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada com tampa, aberturas e protegida por papel hidrofóbico. Em cada ampola deverá constar lote e data de fabricação,</p>	<p>profissional(is) capacitado(s). APRESENTAR: a) Declaração da empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional, informando que concorda em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, contendo assinatura com firma reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade;</p>			
--	--	---	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>cópia do CPF; cópia da cédula profissional emitida pelo COREN; cópia do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser autenticadas APRESENTAR AMOSTRA.</p>			
280	300	CX	<p>Indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior a curva de morte microbiana do <i>GeoBacillus stearothermophilus</i>. Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarado: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível a temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e</p>	<p>alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Embalados em</p>		1.180,00	354.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>pacotes com 500 unidades. Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s). APRESENTAR: a) Declaração da empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional, informando que concorda em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, contendo assinatura com firma</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade; cópia do CPF; cópia da cédula profissional emitida pelo COREN; cópia do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser autenticadas APRESENTAR AMOSTRA.			
281	45.000	UND	Tira reagente para determinação de glicose sanguínea:	Para teste de determinação de glicemia capilar, venosa, arterial e neonatal. Método de leitura através de fotometria e ou amperometria, faixa de medição deverá ter entre 20 mg/dl a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500 mg/dl, que não sofra interação com oxigênio (glicose desi-drogenase). Embalagem com 25 ou 50 tiras/idades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade. 1 – A empresa vencedora deverá fornecer em “Cessão de Uso” 60 aparelhos glicosímetros de tecnologia biosensor		1,80	81.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>para leitura do exame durante o período de vigência da ata de registro de preços, devendo 25% deles serem entregues juntamente com a primeira compra de tiras reagentes, formalizada através de emissão de nota de empenho. 2 – Em caso de falha (inclusive falta de bateria) no funcionamento dos aparelhos, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição dos aparelhos, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 15 dias após notificação do órgão. Portanto, no valor unitário, os proponentes deverão prever todos os custos. 3 – A licitante deverá disponibilizar e instalar software em português para resultados e desenvolvimento de ações de controle glicêmico. A capacitação das equipes de saúde na utilização do software ficará a cargo da licitante e as instalações deverão ser iniciadas logo após a emissão da primeira nota de</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>empenho contemplando as tiras reagentes. 4 - Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s). APRESENTAR: a) Declaração da empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional, informando que concorda em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação,</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				contendo assinatura com firma reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade; cópia do CPF; cópia da cédula profissional emitida pelo COREN; cópia do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser autenticadas APRESENTAR AMOSTRA.			
282	3.000	PCT	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 7,5cm x 7,5, 11 fios por cm ² , fio 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 390 a 400 gramas por pacote. Deverá atender a ABNT NBR 13843/20019. Apresentar amostra.			25,00	75.000,00
						TOTAL	R\$628.500,00

2. DO QUANTITATIVO

a) O Município de Matinhos não estará obrigado a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os materiais de acordo com a sua necessidade.

b) Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1. Da proposta de preços:

a) A qualquer momento, o (a) pregoeiro (a) poderá suspender a sessão do Pregão para análise detalhada das propostas, por equipe designada pela Secretaria solicitante.

3.2. Prazo e Local de entrega:

- a)** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- b)** O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias após emissão da Nota de Empenho.
- c)** A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame fica(m) obrigada(s) a realizar as entregas no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- d)** Os materiais estarão sujeitos à aceitação da Secretaria Municipal solicitante, a qual caberá o direito de recusar, caso o (s) material (is) não esteja(am) de acordo com o especificado;
- e)** Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de até 10 (dez) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

3.3. Forma de Pagamento:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

3.4. Prazo de Vigência da Ata:

O Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata.

3.5. Do Contrato

Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a empresa detentora da Ata poderá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente (Art. 57 da Lei 8.666/93).

3.6. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos recursos orçamentários, conforme dotação destacada no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4. DA FISCALIZAÇÃO

- a) Fica designada a comissão de fiscalização conforme Decreto Municipal nº 028/2019, que será responsável pela fiscalização e entrega do objeto da presente ata.
- b) Da mesma forma, a Contratada deverá indicar um preposto devidamente aceito pela Contratante, para representá-la na execução do Contrato.
- c) Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante.
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão designada deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;
- b) Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;
- c) Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- e) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;
- f) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;
- g) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- i) Informar à Contratada nome e telefone do gestor do Contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria solicitante, conforme consta neste Termo de Referência, em estrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

observância das especificações técnicas do presente Termo e da Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando o detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo e procedência;

b) Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à Contratante e plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

f) Os materiais a serem entregues deverão obedecer rigorosamente:

i) Às normas e especificações contidas no presente Termo de Referência; e

ii) Às prescrições e recomendações do fabricante.

g) Comunicar imediatamente ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;

j) A contratada será responsabilizada por prejuízos havidos na utilização do objeto contratado mesmo após o término de sua duração;

k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas neste Termo de Referência;

l) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

m) A contratada deverá manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DAS PENALIDADES

a) Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos artigos 77 a 80, 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório;

b) Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar justificativa protocolada no Município de Matinhos, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a execução da entrega do material objeto deste certame;

c) Se a Contratada incidir condutas previstas na Lei Federal 10.520/2002, a Contratante poderá garantir prévia defesa, aplicar-lhe, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções nos termos definidos no Edital.

8. DO AGENDAMENTO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1 A empresa vencedora do certame licitatório fica obrigada a agendar com a Secretaria solicitante a entrega dos materiais com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

8.1.1 Não cumprido o prazo acima, poderá o Município de Matinhos recusar o recebimento dos bens até que seja procedido o agendamento obrigatório constante na presente cláusula.

9. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS

9.1. Todos os laudos, manuais, catálogos, certificados e quaisquer outros documentos exigidos em cada descritivo deverão ser apresentados junto aos demais documentos, no ato do pregão, não sendo permitido envio posterior, estes ficarão arquivados junto ao setor de compras;

9.2. Todos os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% do prazo de validade total do produto, contados da data da entrega dos mesmos;

9.3. Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da(s) licitação, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "**PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**";

9.4. Insumos frágeis deverão ser entregues em embalagem apropriada para acondicionamento, a fim de evitar quebras durante o transporte;

10. DAS AMOSTRAS

10.1. A oficialização da classificação dos produtos referente aos ITENS: 03; 31; 32; 45; 46; 78; 80; 95; 99; 100; 139; 140; 141; 202; 275; 276; 277; 279; 280 e 281 dependem da aprovação do Departamento de Enfermagem, para o que, a empresa vencedora deverá entregar 01 (uma) amostra do produto à Secretaria de Saúde do Município, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas depois de realizado o certame, conforme as exigências a seguir:

10.1.1. As amostras deverão vir identificadas com o nome da empresa proponente;

10.2. O **responsável pelo recebimento** das amostras será o Farmacêutico Responsável Técnico da Farmácia Hospitalar Nossa Senhora dos Navegantes – Daniel K. Bondezan – CRF-PR: 21326;

10.3. O **local de entrega** das amostras será no próprio Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, cujo endereço é: Av. Paraná, 828 – Tabuleiro – Matinhos-PR – CEP: 83260-000;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

10.3.1. As amostras serão avaliadas em um prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar a partir da data de entrega das amostras;

10.4. Todos os Laudos exigidos nos descritivos deverão vir acompanhados de uma cópia junto com a amostra enviada. Estes ficarão arquivados junto ao setor técnico;

10.5. No caso de não aprovação do produto, do não envio da amostra no prazo estipulado ou descumprimento de quaisquer dos itens acima descritos, será convocada a empresa classificada em 2º lugar, e assim, sucessivamente. Neste caso a equipe multidisciplinar avaliadora do hospital terá mais 03 (três) dias úteis contados a partir da data da entrega da amostra para avaliação. O parecer final será entregue ao Departamento de Licitações em até 02 (dois) dias úteis depois de findado o prazo de avaliação das amostras. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo – lhe adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E COM COTA PRINCIPAL DE ATÉ 75% (SETENTA E CINCO) POR CENTO

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, nome do representante legal da empresa _____, e-mail: _____.

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ _____ (por extenso).

COTA EXCLUSIVA							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
01	300	PCT	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, com aproximadamente 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Embalado em pacote com 100 unidades.				
02	300	PCT	Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			cobertura de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível de 45 cm x 15 cm. Pacote com 10 unidades.				
03	200	GL	ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (formulação que para o seu uso não necessite de nenhum procedimento de diluição), acompanhado de inibidor de corrosão, concentração entre 0,09 % e 0,31%, pH de 3 a 7, com formulação totalmente biodegradável, atóxica e sem efeito residual; acondicionada em bombona de 5 litros, odor característico, atividade mínima de 20 dias; solução utilizada para a desinfecção de alto nível de artigos de uso hospitalar (materiais de inaloterapia, oxigenioterapia, endoscópios flexíveis, artigos semicríticos e não críticos em geral), com atividade confirmada através de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA para as seguintes propriedades:	Esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida; Características físico químicas (aspecto, odor, cor, pH e doseamento químico); Irritabilidade dérmica, ocular e toxicidade inalatória. O produto deverá promover ação esporicida em até 10 minutos de contato, devidamente autorizado pela ANVISA, além da apresentação dos laudos microbiológicos, inclusive a microbactérias massiliense, conforme métodos de avaliação, emitidos por laboratórios credenciados à ANVISA, junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. O produto deverá ser fornecido com, no mínimo, 15 fitas por bombona, específicas para o monitoramento da concentração do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>ácido peracético ofertado, com comprovação por meio de laudos laboratoriais. As fitas devem ser disponibilizadas dentro da caixa do produto de maneira que não necessitem refrigeração para a sua conservação. As embalagens do produto deverão atender o Regulamento de Avaliação da conformidade para embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos, aprovado pela Portaria INMETRO, nº 326, de 11 de dezembro de 2006, com comprovação do respectivo Certificado de aprovação.</p> <p>Condições gerais: Prazo de validade do galão de, no mínimo, 18 meses. Por ocasião da entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total; A empresa vencedora deverá ministrar o treinamento prático aos usuários do produto em todos os</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				turnos, conforme necessidade do setor usuário; Todos os Laudos que comprovem sua eficácia deverão ser apresentados no ato do pregão, junto com a proposta de preço. APRESENTAR AMOSTRAS			
04	75.000	UND	Agulha descartável Nº 40 x 12,0mm (18G x 1 1/2"), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, biseltrifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Embalada unitariamente.				
05	40.000	UND	Agulha descartável nº 40 x 16,0mm (18G x 1 1/2"). Para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente.				
06	20.000	UND	Agulha descartável nº 25 x 7,0mm (21G x 1 ") : Para punção, cânula em aço				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Embalada unitariamente.				
07	20.000	UND	Agulha descartável Nº 25 x 8,0mm(21G x 1"): Para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Embalada unitariamente.				
08	20.000	UND	Agulha descartável nº 30 x 8,0mm (22G x 1 1/4"). Para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

09	5.000	UND	Agulha descartável nº 13 x 4mm (26G x 1/2"). Para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente.				
10	30.000	FRC	Álcool etílico (líquido) 70° GL 100ml em embalagem com dados de identificação e procedência. Frasco em almotolia de 100 ml.				
11	120	FRC	Álcool etílico (líquido) 70° GL 1000ml, em embalagem com dados de identificação e procedência				
12	4.500	FRC	Álcool GEL antisséptico (GEL) 70° GL em GEL 100ml em embalagem com dados de identificação e procedência. Frasco em almotolia de 100 ml.				
13	60	FRC	Álcool gel antiséptico 70% 1000ml, em embalagem com dados de identificação e procedência.				
14	60	FRC	Álcool glicerinado 70% 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência.				
15	500	UND	Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500gr. De acordo com ABNT 14635200.				
16	10	UND	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 100ml. Resistente as desinfecções.				
17	50	UND	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250ml. Resistente as desinfecções.				
18	150	UND	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, transparente, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250ml. Resistente as desinfecções.				
19	3.600	UND	Aparelho de barbear 2 lâminas. Descartável. Lâminas de alta qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, em aço inoxidável revestido de teflon, nitrogênio, cromo, com boa nitidez material. Empunhadura plástica.				
20	2	UND	Aspirador para Rede Canalizada de Oxigênio. Frasco em policarbonato com				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			capacidade de 400 ml. Tampa injetada em Nylon com inserção de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906.				
21	10	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 6 cm de largura X 1.8 m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.				
22	50	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 10 cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.				
23	50	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 15cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

24	500	PCT	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. 06 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT 14056/2002.				
25	500	PCT	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. 10 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). De acordo com ABNT 14056/2002. Pacote com 12 unidades				
26	500	PCT	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. 15 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). De acordo com ABNT 14056/2002. Pacote com 12 unidades				
27	500	PCT	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. 20 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso).				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT 14056/2002.				
28	10	CX	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 08 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14852:2007				
29	10	CX	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 10 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14852:2007.				
30	10	CX	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 20 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14852:2007.				
31	50	UND	Avental cirúrgico estéril, descartável e barreira viral. Composto por não tecido trilaminado de polipropileno e uma camada de filme monolítico, não poroso, com barreira de proteção impermeável e dobradura	Desenvolvido para atender as necessidades atuais da rotina hospitalar, no uso em procedimentos cirúrgicos onde se faz necessária			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>asséptica, respirável e barreira contra vírus, inclusive HIV, HBV e HCV. Deve possuir tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA). Cortes de mangas tipo Raglan, punhos em malha 100% algodão, acabamento em solda ultrassônica, com toalha de viscose absorvente para secagem das mãos.</p>	<p>máxima proteção contra sangue e fluidos corpóreos. Embalados individualmente em dupla embalagem de não tecido e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, dimensões aproximadas: 1,55 x 1,35m, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Apresentar Amostras.</p>			
32	1.000	UND	<p>Avental cirúrgico estéril, descartável. Composto por não tecido SSMMS, 100% polipropileno em cinco camadas com barreira de proteção álcool e hidrorrepelente e dobradura asséptica. Deve possuir velcro para fechamento da gola e tiras internas nas costas e cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA). Mangas corte reto e acabamento total em solda ultrassônica. Punho em malha 100% de algodão, com</p>	<p>Embalados individualmente em dupla embalagem de não tecido e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, dimensões aproximadas: 1,60m (largura) x 1,30</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			toalha de viscosa absorvente para secagem das mãos 0,50m x 0,50m. Desenvolvido para atender as necessidades atuais da rotina hospitalar no uso de aventais estéreis em procedimentos cirúrgico de curta duração e/ou onde houver liberação de pouca quantidade de sangue e fluidos.	(altura), registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pração. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Apresentar Amostras			
33	300	PCT	Avental de uso hospitalar, confeccionado em não tecido (TNT), 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura 30 g/m ² , manga longa, punho em lastex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras ou fita adesiva, não velcro. Cor branca. Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40m). Não estéril, descartável. Pacote com 10 unidades.				
34	50	CX	Bandagem adesiva, hipoalergênica, para uso após punção venosa e/ou infecção confeccionada em fita microporosa e disco absorvente, tamanho aproximado de 2,5 X 2,5 cm. (blood Stop).				
35	800	UND	Bandagem triangular em tecido de algodão cru medindo aproximadamente 2,0x1,40x1,40 metros.				
36	8	CX	Benzina retificada 1000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Caixa com 12 unidades				
37	1.000	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão, proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 11.				
38	1.000	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão, proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 12.				
39	200	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão, proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 15.				
40	200	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão, proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 21.				
41	1.000	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 22.				
42	100	UND	Bisturi descartável estéril, com cabo plástico, lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esterilizado por Raio Gama. Produzido em conformidade com as normas NBR. Embalagem individual c/ inibidor de corrosão, proteção da lâmina de forma que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e a segurança no uso. Embalagem que permita a retirada com facilidade de preferência com abertura em pétala - Nº 24.				
43	250	UND	Bobina de papel para E.C.G. 216 x 30m				
44	2	FRC	Cal sodada - Absorvente granulado de CO2 4,5Kg				
45	600	UND	Campo cirúrgico estéril, descartável sem janela. Composto por não tecido SMMS, 100% polipropileno em quatro camadas, hidrorrepelente, proporcionando efetiva barreira contra sangue e fluidos, indicado para cobertura de paciente, com dimensões aproximadas de 0,75m x 0,75m. Embalados	Apresentar Amostras.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			individualmente em dupla embalagem de não tecido SMS e envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.			
46	500	UND	Campo cirúrgico AVULSO 0,75m x 0,75m com Fenestras de 10 CM. Campo cirúrgico estéril, de uso único, composto por não tecido SMMS, 100% polipropileno em quatro camadas, álcool e Hidrorrepelente, proporcionando efetiva barreira contra sangue e fluidos.	Indicado para cobertura de paciente. Tamanho 0,75m x 0,75m. Embalados individualmente em dupla embalagem de não tecido SMS e envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica. Esterilização: óxido de etileno. Prazo de validade: 5 anos. Apresentar Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. APRESENTAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				AMOSTA.			
47	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 00				
48	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 01				
49	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 02				
50	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 03				
51	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 04				
52	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			05				
53	5	UND	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 4,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico				
54	5	UND	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 5,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico				
55	5	UND	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 6,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico				
56	5	UND	Cânula de traqueostomia descartável com balão Nº 6,5 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadaço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico				
57	5	UND	Cânula de traqueostomia descartável com balão Nº 7,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadaço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico				
58	5	UND	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 7,5 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadaço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico				
59	5	UND	Cânula de traqueostomia descartável com balão Nº 8,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadaço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico				
60	5	UND	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 8,5 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadaço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico				
61	2.000	UND	Cateter nasal adulto para instilação de oxigênio/ar comprimido através de indutores nasais em PVC ou em silicone, com conexão para linha de extensão (tipo óculos).				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

62	100	UND	Cateter nasal pediátrico para instilação de oxigênio/ar comprimido através de indutores nasais em PVC ou em silicone, com conexão para linha de extensão (tipo óculos).				
63	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano Mono lúmen 2,5fr X 34cm.				
64	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano Mono lúmen 3,5fr x 34cm				
65	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano Mono lúmen 5,0fr x 34cm				
66	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano Mono lúmen 6,0fr X 34cm.				
67	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano Duplo lúmen 2,5fr X 42cm.				
68	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano duplo lúmen 3,5fr x 42cm				
69	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano duplo lúmen 5,0fr x 42cm				
70	100	UND	Cateter venoso central radiopaco do tipo "por dentro da agulha" (INTRACATH) para terapia intravenosa 16 Gx12" constituído por material com excepcional lisura de superfície e superior inertividade, biocompatível, seguro e de fácil inserção.				
71	100	UND	Cateter venoso central				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			radiopaco do tipo "por dentro da agulha" (INTRACATH) para terapia intravenosa 19 Gx12" constituído por material com excepcional lisura de superfície e superior inertividade, biocompatível, seguro e de fácil inserção.				
72	6	CX	Clamp umbilical descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual. Caixa com 100 unidades				
73	2.000	UND	Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástrica, biliar, salivar de drenagens) e urina, com extensor (sem preservativo na extremidade), para uso de paciente adulto. Com graduação legível em escala de 50ml e capacidade de 1200ml, com alça para transporte e adaptação ao leito				
74	10	PCT	Coletor de urina descartável estéril unissex infantil com aproximadamente 18cmx7cm, graduado, com capacidade para até 100 ml. Apresenta fita dupla face hipoalergênica para fixação segura e sem lesões na pele e bordas com selagem de alta resistência evitando vazamentos. Pacote com 10 unidades.				
75	1.200	UND	Coletor de urina, sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30mm diâmetro interno				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade acima de 1000 ml, adulto.				
76	500	UND	Coletor de urina estéril, frasco transparente com tampa tipo rosca, capacidade de 80 a 100 ml				
77	200	UND	Coletor de urina não estéril, frasco transparente com tampa tipo rosca, capacidade de 80 a 100 ml				
78	600	UND	Compressa em não-tecido, estéril, sem filamento radiopaco (Manta RN). Altamente absorvente, cor branca, 100% viscose com baixo desprendimento de partículas e alta resistência mecânica. Indicado para absorção de fluidos em geral durante procedimentos cirúrgicos, assim como manta para recepção de recém nascidos, embaladas em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica contendo 1 unidade em cada embalagem. Tamanho 1,00m x 1,00m. Esterilização: óxido de etileno. Embalagens com 1 unidade em cada. Registro	no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Apresentar Amostras			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento				
79	90	UND	Compressa de gaze hidrófila, em rolo, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 4 dobras e 11 fios por cm ² . Peso mínimo de 1200 a 1230g por rolo. Deverá atender as normas da ABNT NBR 14108/2003				
80	700	PCT	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 10cm x 10, 11 fios por cm ² , fio 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 850 a 870 gramas por pacote. Deverá atender a ABNT NBR 13843/20019. Apresentar Amostras				
81	6.000	UND	Dispositivo infusor múltiplo descartável, 02 vias, curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente cristal, conector luer lock com tampas protetoras de reserva. Estéril, apirogênico, atóxico e embalado em papel				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			grau cirúrgico.				
82	300	UND	Dispositivo para incontinência urinária com Uripem nº 5,0				
83	1.000	UND	Dispositivo para incontinência urinária com Uripem nº 7,0				
84	10	UND	Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 1.				
85	10	UND	Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 2.				
86	10	UND	Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 3.				
87	20	UND	Dreno de tórax em silicone nº 32				
88	20	UND	Dreno de tórax em silicone nº 34				
89	20	UND	Dreno de tórax em silicone nº 36				
90	20	PCT	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			presilha para encaixe, tamanho infantil. Descartável. Pacote com 50 unidades.				
91	30.000	UND	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico com indicador químico, seta indicadora para abertura do pacote, gramatura de 60/m ² para utilização em autoclave á vapor. Dimensões do envelope 90mm x 130mm				
92	20.000	UND	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico com indicador químico, seta indicadora para abertura do pacote, gramatura de 60g/m ² para utilização em autoclave á vapor. Dimensões do envelope 190mm x 370mm.				
93	10.000	UND	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico com indicador químico, seta indicadora para abertura do pacote, gramatura de 60g/m ²³ para utilização em autoclave á vapor 250mm x 350mm.				
94	200	UND	Equipo descartável para transfusão sanguínea câmara dupla flexível				
95	30.000	UND	Equipo macrogotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer ou sliplock ou sliplock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.				
96	500	UND	Equipo micro gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 60 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock reversível. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.				
97	7.000	UND	Equipo para administração de infusão de soluções enterais de coloração azul, atóxico, estéril e apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola, ponta perfurante com protetor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			filme termoplástico, câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo de alimentação a ser administrada). Produto de uso único.				
98	350	UND	Escova para degermação e anti-sepsia pré-operatória das mãos contendo clorexidina 2% degermante.				
99	100	UND	Esfigno com estetoscópio aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio, composto por manômetro, montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas e livre de desregulagens frequentes, deve ser calibrável, os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos, com laudo técnico do INMETRO, com certificação de aferição individual, garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA, deve acompanhar braçadeira em nylon com fecho de metal TAM. ADULTO. Acondicionado em bolsa apropriada. Apresentar amostra				
100	20	UND	Esfigno com estetoscópio aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio, composto por manômetro, montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas e livre de desregulagens frequentes, deve ser calibrável, os				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos, com laudo técnico do INMETRO, com certificação de aferição individual, garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA, deve acompanhar braçadeira em nylon com tamanho neonato. Acondicionado em bolsa apropriada. Apresentar amostra.				
101	2.000	UND	Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5m.				
102	150	UND	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tamanho G				
103	1.600	UND	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tamanho M				
104	1.200	UND	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tamanho P				
105	500	UND	Extensor escalonado para gastrostomia e jejunostomia.				
106	1.200	UND	Filtro de barreiras para intubação bacteriano/viral eletrostático indicado para uso proximal ao equipamento de ventilação mecânica (linha inspiratória e expiratória) membrana hidrofóbica, eficiência e filtração viral e bacteriana 99,99%. Conectores padrão ISSO 15 E 22mm. Embalagem estéril, para uso exclusivo de paciente único, descartável e				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			livre de látex.				
107	3	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 0 de comprimento 70cm agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comp. 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.				
108	2	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 1, de comprimento 90 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,8cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.				
109	7	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa com/ 24 unidades.				
110	2	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 5,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa com/ 24 unidades.				
111	10	CX	Fio absorvível natural tipo catgut cromado nº 0, de comprimento 150 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.				
112	8	CX	Fio absorvível natural tipo catgut cromado nº 1, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/24 unidades.				
113	3	CX	Fio absorvível natural tipo catgut cromado nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			c/ 24 unidades.				
114	3	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0 cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				
115	40	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 2-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

116	40	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 2-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 3,0 cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionados em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				
117	120	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 3-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				
118	100	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 3-0,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 3,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				
119	20	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 4-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				
120	5	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 5-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			comprimento 1,9 a 2,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				
121	2	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 6-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.				
122	10	CX	Fio para sutura absorvível sintético, nº 0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, de 4 cm. Fech. geral, fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglocólico,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser condicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.				
123	10	CX	Fio para sutura absorvível sintético, nº 0, de comprimento 90 cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, de 4,8 cm. Fech. geral, fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglocólico, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.				
124	10	CX	Fio para sutura absorvível sintético nº 1, de comprimento 70cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>círculo, comprimento de 4,0 cm, fech. geral, fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglocólico, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser condicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/36 unidades.</p>				
125	1.000	UND	<p>Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo a base de resina de borracha sintética, para uso geral e para fechamento de pacotes a serem esterilizados a vapor. Medida aproximada de 19mm x 50m</p>				
126	600	UND	<p>Fita autoclávica (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave (classe 1) composta de papel crepado e coberto com adesivo a base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite. Medida aproximada de 19mm</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			x 30m.				
127	700	UND	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 12,5mm x 10 m.				
128	2.000	UND	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 25 mm x 10 m.				
129	20	RL	Fita de empacotamento marron, aproximadamente 45mm X 45m, para auxiliar no fechamento de caixas e embalagens ,confeccionada em filme polipropileno biorientado (BOPP) e adesivo a base de resina e borracha sintética, sensível a pressão, com adesão instantânea.				
130	70	UND	Fixador para raio- X automático galão 38 litros				
131	100	UND	Fluxômetro de oxigênio escala 0-15 L/min				
132	10	PCT	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg). Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro	Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com NO MÍNIMO DE 30 UNIDADES NO PACOTE, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 50 cm, largura da manta de no mínimo 9cm	mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
133	500	UND	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (adulto com peso abaixo de 70 Kg). Pacote com 10 unidades				
134	2.500	UND	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (adulto com peso de 45 a 70 Kg). Pacote com 9 unidades				
135	3.000	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (adulto com peso acima de 70 Kg). Pacote com 8 unidades				
136	5.000	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis Tamanho				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			extra G (adulto com peso acima de 70 kg). Pacote com 7 unidades.					
137	7.000	UND	Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosquada e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 300 ml.					
138	150	UND	Gel para ultrassom 100g					
139	350	KIT	Kit cirúrgico estéril, indicado para parto normal. De uso único contendo: 1 campo cirúrgico impermeável para mesa instrumental e superfícies em geral, composto por uma camada de filme plástico gofrado, proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluidos corpóreos. Tamanhos: 2,00m x 1,50m. 1 campo cirúrgico superior, composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreira de proteção hidrorrepelente e reforço em não tecido absorvente e impermeável, e fita adesiva hipoalergênica na borda que delimita a incisão cirúrgica, e dobradura asséptica. Indicado para cobertura de paciente. Tamanho: 1,50m x 1,00m.	-1 campo cirúrgico inferior, composto de filme plástico em formato de bolsa com dreno e reforço em não tecido altamente absorvente na borda que entra em contato com o paciente, barreira de proteção impermeável e dobradura asséptica para colocação sob o quadril da paciente. Tamanho: 0,70m x 1,05m. -1 par de perneiras, composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas, com barreira de proteção hidrorrepelente e dobradura asséptica. Fitas adesivas hipoalergênicas para fixação na paciente.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>Indicadas para cobertura dos membros inferiores do paciente. Tamanho: 0,60m x 1,05m. - 4 fitas adesivas avulsas, tamanho aprox. 0,05m x 0,30m. Embalados individualmente em dupla embalagem com o próprio campo impermeável de mesa instrumental e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Apresentar Amostras</p>			
140	250	KIT	<p>Kit cirúrgico universal. Contendo: 2 aventais cirúrgicos compostos por não tecido SMS, 100% de polipropileno em cinco camadas, com barreira de proteção hidrorrepelente, punho de malha 100% algodão e dobradura asséptica. Possuir velcro para fechamento da gola e tiras internas nas costas e</p>	<p>laminado a uma camada de filme plástico gofrado, proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluidos corpóreos. Dimensões aproximadas: 2,00m x 1,50m. -1 campo cirúrgico superior e composto de não</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (opa). Acompanha toalha de viscose absorvente para secagem das mãos. Acabamento total em solda ultrassônica. Dimensões aproximadas: 1,60 x 1,30m. - 1 campo cirúrgico impermeável para mesa instrumental e superfícies em geral, composto por uma camada de não tecido absorvente, posicionado na região central do campo,</p>	<p>tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreiras de proteção hidrorrepelente e reforço de não tecido absorvente, impermeável e fita adesiva hipoalergênica na borda que delimita a incisão cirúrgica, dobradura asséptica. Indicada para cobertura de paciente. Tamanho: 1,50m x 2,60m. - Campo cirúrgico inferior composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreira de proteção hidrorrepelente e reforço de não tecido absorvente, impermeável e fita adesiva hipoalergênica na borda que delimita a incisão cirúrgica e dobradura asséptica. Indicado para cobertura de paciente. Dimensões aproximadas: 2,20m x 1,50m.</p> <p>-2 campos cirúrgicos laterais compostos de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreira de proteção hidrorrepelente e reforço de não tecido absorvente,</p>			
--	--	---	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>impermeável e fita adesiva hipoalergênica na borda que delimita a incisão cirúrgica e dobradura asséptica. Indicado para cobertura de paciente. Dimensões aproximadas: 1,50m x 1,00m. -4 fitas adesivas avulsas, dimensões aproximadas: 0,05m x 0,30m. Embalados individualmente em dupla embalagem com o próprio campo impermeável de mesa instrumental e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Apresentar Amostras.</p>			
141	200	KIT	<p>Kit cirúrgico estéril , indicado para cirurgia tipo Cesárea. Conjunto cirúrgico estéril, de uso único, contendo:- 01 campo cirúrgico impermeável para mesa instrumental e</p>	<p>- 01 campo cirúrgico de paciente, composto de não tecido SMMS, 100% polipropileno em quatro camadas,</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>superfícies em geral, composto por uma camada de não tecido de alta absorção, posicionado na região central do campo, laminado a uma camada de filme plástico gofrado, proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluidos corpóreos, indicado para cobertura de mesa de instrumentais e superfícies em geral. Tamanho 1,50m x 2,00m.</p>	<p>álcool e hidrorrepelente, com fenestra de filme incisional triangular, adesiva e hipoalergênica de aprox. 0,20m de altura e 0,30m de base, protegida por bolsa plástica coletora de fluidos de aprox. 0,70m x 0,90m, com dreno. A bolsa coletora possui fenestra de aprox. 0,42m x 0,45m. Apresentação com dobradura asséptica. Indicado para cobertura de paciente. Tamanho: 2,00m x 3,00m. - 04 fitas adesivas avulsas, tamanho aprox. 0,05m x 0,30m, embalados individualmente em dupla embalagem com o próprio campo, impermeável de mesa instrumental e envelope dupla face de papel grau cirúrgico, com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica. Esterilização: óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão. Com</p>			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. APRESENTAR AMOSTA.			
142	50	UND	Kit para nebulização para linha de ar comprimido, contendo máscara modelo adulto, mangueira de 1,60m com conector amarelo 3/4" (16UNF) e copo dosador.				
143	50	UND	Kit para nebulização para linha de oxigênio, contendo máscara modelo adulto, mangueira de 1,60m com conector verde 9/16" (18UNF) e copo dosador.				
144	25	UND	Kit para nebulização para linha de oxigênio, contendo máscara modelo infantil, mangueira de 1,60m com conector verde 9/16" (18UNF) e copo dosador.				
145	25	UND	Kit para nebulização para linha de ar comprimido, contendo máscara modelo infantil, mangueira de 1,60m com conector amarelo 3/4" (16UNF) e copo dosador.				
146	100	CX	Lanceta com sistema de segurança para coleta de sangue capilar, Lâmina perfurante com diâmetro aproximado de 21, 23 ou 28G, profundidade entre 1,6 a 1,8mm, com retração automática e capa protetora, em conformidade com a NR 32/ANVISA. Descartável, atóxica, apirética e estéril. Caixa com 100 unidades.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

147	1.500	UND	Lençol de papel descartável rolo com 50cmx50m.				
148	2.000	PCT	Lençol descartável branco (TNT) com elástico 2m x 90cm. Pacote com 10 unidades				
149	2.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µ/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,5 (Nº 7.0 de acordo com a NBR)				
150	2.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µ/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 7,5 (N° 8.0 de acordo com a NBR)				
151	2.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µ/grama) e antiderrapante . Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 8.0 (N° 8.5 de acordo com a NBR)				
152	1.500	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µ/grama) e antiderrapante . Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 8,5 (N° 9.0 de acordo com a NBR)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

153	1.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho extra pequeno (PP).				
154	3.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno.				
155	3.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho médio.				
156	1.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Grande.				
157	6	UND	Malha tubular ortopédica 04cmx25m				
158	5	RL	Malha tubular ortopédica 10cmx25cm				
159	20	UND	Mandril (fio guia) para entubação endotraqueal ADULTO, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40° GRAUS, assumindo formato de "J". A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.				
160	10	UND	Mandril (fio guia) para entubação endotraqueal INFANTIL, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40° GRAUS, assumindo formato de "J". A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.				
161	200	UND	Manta aluminizada térmica para resgate, confeccionada em polietileno aluminizado, medidas mínimas de 2,10 x 1,40				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

162	600	UND	Máscara de não reinalação com reservatório, ADULTO, confeccionada em vinil macio transparente, bolsa reservatório de oxigênio, tubo extensor de suprimento de O2 com aproximadamente 2,10m de comprimento, presilha ajustável ao nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável a face do paciente. Registro no Ministério da Saúde.				
163	50	UND	Máscara de não reinalação com reservatório, INFANTIL, confeccionada em vinil macio transparente, bolsa reservatório de oxigênio, tubo extensor de suprimento de O2 com aproximadamente 2,10m de comprimento, presilha ajustável ao nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável a face do paciente. Registro no Ministério da Saúde.				
164	500	CX	Máscara elástico branca descartável. Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% e tripla camada com filtro. Tiras super resistentes com 40 cm de comprimento. Clips nasal de alumínio com aproximadamente 14 cm de comprimento. caixa c/ 50 unidades.				
165	10	CX	Máscara cirúrgica, descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara e 4 tiras laterais de comprimento				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades				
166	20	UND	Máscara de Venturi Adulto (kit)				
167	10	UND	Máscara de Venturi Infantil (kit)				
168	1.000	UND	Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N95) filtro maior ou igual a 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 µm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica hipoalérgica e inodora, embalada individualmente.				
169	100	UND	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio ADULTO com reservatório (balão para oxigênio) e com elástico. Contendo extensão para conexão em oxigênio (tubo de O ₂) de aproximadamente 2,10 m.				
170	20	UND	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio INFANTIL com reservatório (balão para oxigênio) e com elástico. Contendo extensão para conexão em oxigênio (tubo de O ₂) de aproximadamente 2,10 m.				
171	100	UND	Óculos de proteção transparente com lentes anti-				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			embaçante				
172	100	RL	Papel grau cirúrgico 100mm x 100m com indicador de esterilização				
173	50	RL	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m com indicador de esterilização				
174	50	RL	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m com indicador de esterilização				
175	50	RL	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m com indicador de esterilização				
176	50	CX	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada) 10 volumes 1000 ml. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência.				
177	120	FRC	Polivinilpirrolidona-iodo (pvpi) solução degermante com 1% de iodo ativo frasco 100ml (almotolia).				
178	1.500	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 13 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.				
179	200	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 03 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.				
180	600	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 07 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.				
181	10	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 13 litros, impermeável, rígido, resistente e perfurações. Apresentação com o coletor propriamente dito, tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo. Constituído por polipropileno ou similar que permita a autoclavagem e incineração em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública, apresentando símbolo normatizado internacionalmente.				
182	70	UND	Revelador para Raio- X automático galão 38 litros				
183	500	PCT	Saco de lixo cor azul para recicláveis com 100 litros. Embalagem com 100 unidades.				
184	500	PCT	Saco de lixo cor preta para resíduos não recicláveis com 100 litros. Embalagem com 100 unidades.				
185	500	PCT	Saco de lixo hospitalar branco com 100 litros. Embalagem com 100 unidades				
186	30	RL	Saco plástico picotado transparente em polipropileno – 20 x 30 cm , material atóxico e inodoro para acondicionar alimentos, gramatura 0,8 reembalado				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			em plástico reforçado. bobina com 1000 unidades				
187	50	RL	Saco plástico picotado transparente em polipropileno – 30 x 40 cm, material atóxico e inodoro para acondicionar alimentos, gramatura 0,8 reembalado em plástico reforçado. bobina com 1000 unidades.				
188	10	RL	Saco plástico picotado transparente em polipropileno – 40 x 60 cm, material atóxico e inodoro para acondicionar alimentos, gramatura 0,8 reembalado em plástico reforçado. bobina com 500 unidades.				
189	5	UND	Salto de borracha G				
190	5	UND	Salto de borracha M				
191	5	UND	Salto de borracha P				
192	4.000	UND	Sapatilha cirúrgica, TNT, formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda sua volta, medindo aproximadamente 15 cm de altura x 18 cm de largura. Descartável, não estéril. Gramatura 30. Tamanho único.				
193	100	CX	Scalp para infusão venosa 21G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança em corpo único, conforme a NR 32 do do Ministério do Trabalho, agulha com bisel trifacetado e biangulado, siliconizado e em aço inox, sem rebarbas ou resíduos, permitindo penetração suave,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			asas de empunhadura leves e flexíveis, garantindo firme empunhadura, tubo de vinil flexível e transparente, conector luer look rígido assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos. Esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.				
194	2.500	UND	Seringa descartável com disposto de segurança conforme NR32, graduada em unidades, escala dividida em pares e ímpares, graduada de 1 em 1 unidade. Agulha fixa (integrada) de 13mm de comprimento por 0,33mm de diâmetro (29G). Capacidade para até 100 unidades de insulina. Dispositivo de segurança fixo no corpo da seringa, de fácil manuseio, ativado facilmente com um dedo apenas. Embalada individualmente em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica.				
195	20.000	UND	Seringa descartável de 1 ml, tipo insulina, de 100 UI, com agulha de 0,38 de diâmetro por 13mm de comprimento, embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

196	35.000	UND	Seringa descartável de 10 ml, graduada a cada 2 ml. Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna garantindo suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção evitando perda de medicamento durante a aspiração. Dados de identificação, lote e validade nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. conexão tipo luerlock. Estéril, atóxica, apirogênica.				
197	20.000	UND	Seringa descartável de 20 ml, graduada a cada 5 ml. Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna garantindo suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção evitando perda de medicamento durante a aspiração. Dados de identificação, lote e validade nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. conexão tipo luerlock. Estéril, atóxica, apirogênica.				
198	35.000	UND	Seringa descartável de 3 ml, graduada a cada 0,1 ml. Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna garantindo suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção evitando perda de medicamento durante a aspiração. Dados de identificação, lote e				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			validade nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. conexão tipo luerlock. Estéril, atóxica, apirogênica.				
199	24	FRC	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 1000ml				
200	500	FRC	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 100ml (almotolia).				
201	60	UND	Solução aquosa de digluconato de clorexidina 4% 1000ml				
202	50	UND	Solução enzimática (Detergente Multienzimático) para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas, detergente não iônico/aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, biodegradabilidade, corrosividade em metais. O produto deve ser notificado na ANVISA. As empresas deverão	cotar na proposta o preço do litro diluído, porém a entrega se fará com a solução concentrada, disponibilizar catálogo e manual de apresentação do produto. Apresentar amostra.			
203	10	CX	Sonda de borracha (látex				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 20. Embalagem com 10 unidades				
204	5	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 6,0 pacote com 10 unidades				
205	5	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 8,0 - pct com 10 unid				
206	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 6,0 - pct com 10 unid				
207	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 8,0 - pct com 10 unid				
208	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 12,0 pacote com 10 unidades				
209	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 14,0 pacote com 10 unidades				
210	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 16,0 - pct com 10 unid				
211	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 18,0 pct com 10 unidades				
212	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 20,0 pacote com 10 unidades				
213	5	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			universal, confeccionada em PVC nº 4. Pacote com 10 unidades.				
214	5	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 4. Pacote com 10 unidades.				
215	400	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 06. Pacote com 10 unidades.				
216	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 6. Pacote com 10 unidades.				
217	2.500	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 08. Pacote com 10 unidades.				
218	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 8. Pacote com 10 unidades.				
219	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 10. Pacote com 10 unidades.				
220	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 10. Pacote com 10 unidades.				
221	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 12. Pacote com 10 unidades.				
222	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 12. Pacote com 10 unidades.				
223	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 14. Pacote com 10 unidades.				
224	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 14. Pacote com 10 unidades.				
225	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 16. Pacote com 10 unidades.				
226	10	PCT	Sonda p/ aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 16. pacote com 10 unidades				
227	10	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 18. Pacote com 10 unidades.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

228	10	PCT	Sonda p/ aspiração traqueal, com valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 18. pacote com 10 unidades				
229	5	PCT	Sonda p/ aspiração traqueal, sem valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 20. pacote com 10 unidades				
230	5	PCT	Sonda p/ aspiração traqueal, com valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 20. pacote com 10 unidades				
231	40	UND	Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,5 mm e externo de 3,9mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril nº 12				
232	5	PCT	Sonda uretral nº 4,0 pacote com 10 unidades				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

233	20	PCT	Sonda uretral nº 6,0 pacote com 10 unidades				
234	500	PCT	Sonda uretral nº 8,0 pacote com 10 unidades				
235	500	PCT	Sonda uretral nº 10,0 pacote com 10 unidades				
236	1.500	PCT	Sonda uretral nº 12,0 pacote com 10 unidades				
237	150	PCT	Sonda uretral nº 14,0 pacote com 10 unidades				
238	150	PCT	Sonda uretral nº 16,0 pacote com 10 unidades				
239	100	PCT	Sonda uretral nº18,0 pacote com 10 unidades				
240	50	PCT	Tala de papelão descartável 20x45 pct com 10 unid				
241	50	PCT	Tala de papelão descartável 20x70 pct com 10 unid				
242	80	UND	Tala metálica alumínio para dedo G				
243	100	UND	Tala metálica alumínio para dedo M				
244	90	UND	Tala metálica alumínio para dedo P				
245	300	UND	Termômetro clínico prismático				
246	10	UND	Tesoura ponta romba resgate 18cm				
247	200	PCT	Touca descartável com elástico c/ 100 unidades				
248	200	UND	Torneira descartável de três vias confeccionada em				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			PVC, transparente, conectores luerlock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.				
249	2	UND	Tubo em látex 200 rolo 15m				
250	2	UND	Tubo em látex 204 embalagem com 15 metros.				
251	10	UND	Tubo em silicone 202 rolo 15m				
252	10	UND	Tubo em silicone 204. Rolo de 15 metros				
253	10	UND	Tubo em silicone 205 rolop 15m				
254	3	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 2.5. Caixa com 10 unidades.				
255	3	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 3.0. Caixa com 10 unidades.				
256	3	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 3.5. Caixa com 10 unidades.				
257	3	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 4.0. Caixa com 10 unidades.				
258	3	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 4.5. Caixa com 10 unidades.				
259	5	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 5.0. Caixa com 10 unidades.				
260	5	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			de baixa pressão e alto volume nº 5,5. Caixa com 10 unidades.				
261	5	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 6.0. Caixa com 10 unidades.				
262	20	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 7.0. Caixa com 10 unidades.				
263	30	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 7.5. Caixa com 10 unidades.				
264	30	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			de baixa pressão e alto volume nº 8.0. Caixa com 10 unidades.				
265	5	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 8.5. Caixa com 10 unidades.				
266	5	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 9.0. Caixa com 10 unidades.				
267	50	UND	Umidificador de oxigênio (tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250 ml e 500 ml com nível máximo e mínimo, porca adaptável ao fluxômetro).				
268	20	UND	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com uma saída. Indicada para o controle da pressão de saída de gases com fins medicinais. Fabricada em latão cromado com peças injetadas em nylon; Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² ; Entrada com filtro de bronze sinterizado; Válvula de segurança e niples com pino de impacto; Pressão fixa				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			de saída de 3,5 Kgf/cm ² ; Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.				
269	10	CX	Vaselina líquida 1000ml. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência.				
270	12	UND	Eletrodo precordial para peras em eletrocardiograma (ECG). ADULTO. Fabricados em Alumínio com revestimento de Prata ou Cromo para proporcionar melhor contato na ligação do Aparelho de Eletrocardiograma. Deverá ser compatível com todos os equipamentos e cabos de eletrocardiograma (ECG).				
271	12	KIT	KIT/CONJUNTO de Pêra com eletrodo precordial para eletrocardiograma (ECG). ADULTO. Fabricados em Alumínio com revestimento de Prata ou Cromo para proporcionar melhor contato na ligação do Aparelho de Eletrocardiograma. Deverá ser compatível com todos os equipamentos e cabos de eletrocardiograma (ECG).				
272	10	PCT	Lacre plástico de segurança, em nylon, tipo escada, numerado, medida aproximada de 14 a 18 cm de ponta a ponta. PACOTE COM 100 LACRES.				
273	300	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL, compatível com bomba de infusão LF SMART LIFEMED,	Equipo para administração de soluções parenterais com câmara graduada de 100 a 200ml, com pinça			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>tipo clamp (corta fluxo) acima da câmara, com ponta perfurante universal, com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, filtro de ar e tampa, tubo extensor de PVC com no mínimo 2,00 metros, com ou sem seguimento de silicone, com clamp corta fluxo ou válvula / acessório que não permita fluxo livre e volume de preenchimento de 15ml a 35ml, com pinça rolete, filtro intravenoso de 15 com a finalidade específica de reter os particulados em suspensão (resíduos de vidro, borracha, etc), preferencialmente após injetor lateral ou na câmara de gotejamento, terminação com rosca e tampa protetora, fabricada com material atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter a sua integridade e esterilidade, externamente apresentando dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, número</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				lote, registro na ANVISA.			
274	100	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSENSÍVEL, LIVRE DE PVC P/ BOMBA INFUSORA, compatível com bomba de Infusão LF SMART LIFEMED, EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, LIVRE DE PVC, para infusão de drogas que interajam com PVC	para uso em bomba de infusão com ponta perfurante universal com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, filtro de ar e tampa, tubo extensor com no mínimo 2,00 metros, com pinça rolete, injetor lateral com membrana autocicatrizante ou conector valvulado, dispositivo/clamp anti-fluxo livre, filtro de partículas de 15 micra (padrão NBR 8536-4:2008), com a finalidade de reter os particulados em suspensão (resíduos de vidro, borracha, etc), devendo estar localizado após injetor lateral ou ser fornecido separadamente para conexão em porção proximal do equipo, terminação com rosca e tampa protetora, fabricada com material atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter a sua integridade e esterilidade, externamente apresentando dados de identificação em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				português, instruções de uso, procedência, número de lote e registro no Ministério da Saúde.				
							TOTAL	
COTA RESERVADA (25%)								
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL	
275	2.500	UND	Indicador biológico, leitura em 48 horas, indicado para controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Método de Leitura por mudança de cor do meio de cultura (mudança de pH). Composto de uma tira de papel contendo população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de Bacillus Sterother-Morphillus (ATCC 7953, apresentar certificado de qualidade assegurada), acondicionada em ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada com tampa, aberturas e protegida por papel hidrofóbico. Em cada ampola deverá constar lote e data de fabricação, (exclusivo para ME e EPP)	validade no rótulo e um indicador químico para diferenciar ampolas já processadas. Embaladas em caixas com no mínimo 25 unidades. Deverá acompanhar 10 incubadoras compatíveis em comodato e oferecer treinamento técnico através de profissional qualificado. Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s). APRESENTAR: a) Declaração da empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional, informando que concorda em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, contendo assinatura com firma reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade; cópia do CPF; cópia da cédula profissional emitida pelo COREN; cópia do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser autenticadas APRESENTAR AMOSTRA.</p>			
276	100	PCT	Indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os	Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível a temperatura, tempo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior a curva de morte microbiana do <i>GeoBacillus stearothermophilus</i>. Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarado: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. (exclusivo para ME e EPP)</p>	<p>e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Embalados em pacotes com 500 unidades. Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s). APRESENTAR: a) Declaração da</p>			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional, informando que concorda em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, contendo assinatura com firma reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade; cópia do CPF; cópia da cédula profissional emitida pelo COREN; cópia</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser autenticadas APRESENTAR AMOSTRA.			
277	15.000	UND	Tira reagente para determinação de glicose sanguínea.(exclusivo ME e EPP).	Para teste de determinação de glicemia capilar, venosa, arterial e neonatal. Método de leitura através de fotometria e ou amperometria, faixa de medição deverá ter entre 20 mg/dl a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500 mg/dl, que não sofra interação com oxigênio (glicose desi-drogenase). Embalagem com 25 ou 50 tiras/unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade. 1 – A empresa vencedora deverá fornecer em “Cessão de Uso” 60 aparelhos glicosímetros de tecnologia biosensor para leitura do exame durante o período de vigência da ata de registro de preços, devendo 25% deles serem entregues juntamente com a			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>primeira compra de tiras reagentes, formalizada através de emissão de nota de empenho. 2 – Em caso de falha (inclusive falta de bateria) no funcionamento dos aparelhos, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição dos aparelhos, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 15 dias após notificação do órgão. Portanto, no valor unitário, os proponentes deverão prever todos os custos. 3 – A licitante deverá disponibilizar e instalar software em português para resultados e desenvolvimento de ações de controle glicêmico. A capacitação das equipes de saúde na utilização do software ficará a cargo da licitante e as instalações deverão ser iniciadas logo após a emissão da primeira nota de empenho contemplando as tiras reagentes. 4 - Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s).</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>APRESENTAR: a) Declaração da empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional, informando que concorda em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, contendo assinatura com firma reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade; cópia do CPF; cópia da cédula</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				profissional emitida pelo COREN; cópia do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser autenticadas APRESENTAR AMOSTRA.				
278	1.000	PCT	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 7,5cm x 7,5, 11 fios por cm ² , fio 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 390 a 400 gramas por pacote. Deverá atender a ABNT NBR 13843/20019. Apresentar amostra. (exclusivo para ME e EPP)					
							TOTAL	
COTA PRINCIPAL (75%)								
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL	
279	7.500	UND	Indicador biológico, leitura em 48 horas, indicado para controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Método de Leitura por mudança de cor do meio de cultura (mudança de pH). Composto de uma tira de papel contendo população	validade no rótulo e um indicador químico para diferenciar ampolas já processadas. Embaladas em caixas com no mínimo 25 unidades. Deverá acompanhar 10 incubadoras compatíveis em				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de Bacillus Sterother-Morphillus (ATCC 7953, apresentar certificado de qualidade assegurada), acondicionada em ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada com tampa, aberturas e protegida por papel hidrofóbico. Em cada ampola deverá constar lote e data de fabricação,</p>	<p>comodato e oferecer treinamento técnico através de profissional qualificado. Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s). APRESENTAR: a) Declaração da empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional, informando que concorda em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes</p>			
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				desta licitação, contendo assinatura com firma reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade; cópia do CPF; cópia da cédula profissional emitida pelo COREN; cópia do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser autenticadas APRESENTAR AMOSTRA.			
280	300	CX	Indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior a curva de morte microbiana do GeoBacillus stearothermophilus. Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarado: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível a temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e	alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Embalados em pacotes com 500 unidades. Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s). APRESENTAR: a) Declaração da empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional, informando que concorda em prestar</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, contendo assinatura com firma reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade; cópia do CPF; cópia da cédula profissional emitida pelo COREN; cópia do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser autenticadas APRESENTAR AMOSTRA.			
281	45.000	UND	Tira reagente para determinação de glicose sanguínea:	Para teste de determinação de glicemia capilar, venosa, arterial e neonatal. Método de leitura através de fotometria e ou amperometria, faixa de medição deverá ter entre 20 mg/dl a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500 mg/dl, que não sofra interação com oxigênio (glicose desi-drogenase). Embalagem com 25 ou 50 tiras/unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>validade. 1 – A empresa vencedora deverá fornecer em “Cessão de Uso” 60 aparelhos glicosímetros de tecnologia biosensor para leitura do exame durante o período de vigência da ata de registro de preços, devendo 25% deles serem entregues juntamente com a primeira compra de tiras reagentes, formalizada através de emissão de nota de empenho. 2 – Em caso de falha (inclusive falta de bateria) no funcionamento dos aparelhos, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição dos aparelhos, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 15 dias após notificação do órgão. Portanto, no valor unitário, os proponentes deverão prever todos os custos. 3 – A licitante deverá disponibilizar e instalar software em português para resultados e desenvolvimento de ações de controle glicêmico. A capacitação das equipes de saúde na</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>utilização do software ficará a cargo da licitante e as instalações deverão ser iniciadas logo após a emissão da primeira nota de empenho contemplando as tiras reagentes. 4 - Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s). APRESENTAR: a) Declaração da empresa, contendo assinatura com firma reconhecida do responsável da empresa, informando assessor técnico (enfermeiro(a)), habilitado a prestar assistência em um prazo de até 15 dias quando solicitado pelo licitante. O profissional indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do licitante. A declaração deve conter no mínimo as seguintes informações: nome completo do profissional, número de inscrição no COREN, telefone para contato. b) Declaração do Profissional,</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				informando que concorda em prestar serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, contendo assinatura com firma reconhecida; c) Documentação do profissional: cópia da cédula de identidade; cópia do CPF; cópia da cédula profissional emitida pelo COREN; cópia do certificado de conclusão de curso em enfermagem. Todas as cópias devem ser autenticadas APRESENTAR AMOSTRA.				
282	3.000	PCT	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 7,5cm x 7,5, 11 fios por cm ² , fio 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 390 a 400 gramas por pacote. Deverá atender a ABNT NBR 13843/20019. Apresentar amostra.					
							TOTAL	

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

2.1 - Local de entrega: A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame fica(m) obrigada(s) a realizar as entregas no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

3 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

4 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, ___ de _____ de 2019.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante / Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na
Rua _____, nº _____, bairro _____, na
cidade de _____ - __, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM

_____, CNPJ nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal nº063/2018.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM, PROCESSO Nº 019/2019**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM
ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO X - MINUTA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

(Empresa _____, CNPJ..nº _____
_____ sediada à (endereço completo),

_____ declara para os
devidos fins que:

- a) tem conhecimento do Decreto n.º 7.203 de 4 de Junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- b) em cumprimento ao Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade; e
- c) considera “familiar” o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO XI - MINUTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM

PROCURAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS – PR, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2019 - PMM, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

(Nome e número da identidade do declarante)

(representante legal da empresa)

RECONHECER FIRMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO XII - MINUTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM
DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

QLC= $\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$

b) ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

QGE= $\frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. Lgo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

Local, ___ de _____ de 2019.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

a) OBS.: devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo. Os valores apresentados devem ser os mesmo constantes no balanço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM
PROCESSO Nº 019/2019 - PMM

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2018, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Ruy Hauer Reichert, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 795.304-6 PR e CPF sob nº 354.262.099-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata, DENOMINAÇÃO SOCIAL _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede à Rua (Avenida) _____, nº __, _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

1. OBJETO

1.1. O objeto deste procedimento de licitação é o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** do Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.1.1. A(s) quantidade(s) indicada(s) no **Anexo I** representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de contratação total.

1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

1.3. O prazo de entrega dos objetos será de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame fica(m) obrigada(s) a realizar as entregas no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3333	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Rec:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Rec:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações de Manutenção da Rede de Urgência		
Reduzido: 3497	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	5564	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Rec:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Rec:	303		
Reduzido: 3558	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3577	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Rec:	369		

3. VALOR MÁXIMO

3.1. Fixado o valor máximo global de R\$ _____ (_____).

3.1.1 O valor por item, descrito no **Termo de Referência**, é o valor máximo que o Município se limita a pagar por cada item.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.1. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a Detentora a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (FEDERAL/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

4.2. A Detentora ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

4.3. Os pagamentos serão efetuados **através depósito em conta corrente vinculado ao CNPJ da Detentora**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento, e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

4.4. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Detentora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Matinhos.

4.5. Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciado a contagem do prazo para pagamento.

4.6. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a Detentora carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Detentora para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

5. FISCALIZAÇÃO

5.1. O funcionário responsável pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços deverá anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução, observando na integralidade as disposições contidas no decreto municipal nº 249/2018;

5.1.1 As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo **autônomo** em que se assegure ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2. Fica designada a comissão de fiscalização conforme Decreto Municipal nº 028/2019, que será responsável pela fiscalização e entrega do objeto da presente ata.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

6.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a Detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o material equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; e
- e) Impedidas de licitar e contratar com a Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

6.2. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e nesta própria ata.

6.4. A Prefeitura de Matinhos efetuará seus pedidos à Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência deste edital, conforme **anexo I**.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

8.2. Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista nos itens 8.1 e 8.2;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado.

8.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas à(s) empresa(s) ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

8.5. Todos os responsáveis deverão agir observando e aplicando integralmente o conteúdo da Política Antissuborno e Anticorrupção (Lei 12.846/13) e da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) e ainda o Decreto Municipal nº063/2018.

9. FRAUDE E CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(III) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsa a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tornou conhecimento dessas práticas;

d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com o procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinitivamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos de financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

10. RESCISAO CONTRATUAL

10.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

10.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

11. VALIDADE

11.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses, contados da data de assinatura.**

12. DAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12.1. O reequilíbrio econômico - financeiro será realizado entre o contratante e o representante da Secretaria. Este que deverá ser devidamente comprovado/documentado pelo solicitante.

12.2.1. Não será admitido o reequilíbrio econômico financeiro relativo aos **preços registrados** em função de alta de inflação.

12.3. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão a Ata para todos os fins e efeitos de direito.

12.4. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a empresa detentora da Ata poderá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente (Art. 57 da Lei 8.666/93).

13. NOTIFICAÇÕES

13.1. Toda e qualquer notificação extrajudicial relativa a presente a contratação poderá ser realizada, tanto via postal, com aviso de recebimento, no endereço da Detentora, como via endereço eletrônico do representante legal da Detentora, este que também será encaminhado com aviso de recebimento.

13.2. A Detentora deverá informar à Prefeitura se alterar seu endereço ou e-mail de contato, previamente informados.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor, assim como o Código do Consumidor.

14.2. Não será permitida a subcontratação do objeto deste contrato.

14.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.5. Para dirimir questões decorrentes deste Edital fica eleito o Foro da Comarca de Matinhos-PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ruy Hauer Reichert, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

(RAZÃO SOCIAL)

(Nome do Representante Legal)
CPF nº _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

CPF

CPF